

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA E CIÊNCIA POLÍTICA
CIÊNCIAS SOCIAIS

Maria Eduarda Serafim Saunier

**Estado de natureza, autoridade e reconstrução da ordem:
uma análise contratualista a partir do universo de *The Last of Us***

Florianópolis

2026

Maria Eduarda Serafim Saunier

**Estado de natureza, autoridade e reconstrução da ordem:
uma análise contratualista a partir do universo de *The Last of Us***

Trabalho de Conclusão de Curso submetido ao curso de Ciências Sociais do Centro De Filosofia E Ciências Humanas da Universidade Federal de Santa Catarina como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharelado em Ciências Sociais

Orientador(a): Prof. Tiago Daher Padovezi Borges, Dr.(a)

Florianópolis

2026

Saunier, Maria Eduarda Serafim

Estado de natureza, autoridade e reconstrução da ordem:
uma análise contratualista a partir do universo de The
Last of Us / Maria Eduarda Serafim Saunier ; orientador,
Tiago Daher Padovezi Borges, 2026.

63 p.

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) -
Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de
Filosofia e Ciências Humanas, Graduação em Ciências
Sociais, Florianópolis, 2026.

Inclui referências.

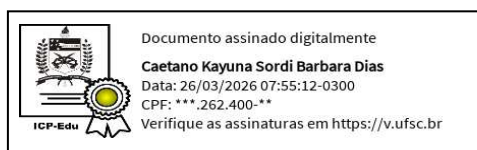
1. Ciências Sociais. 2. Teoria Política. 3.
Contratualismo. 4. Estado de natureza. 5. Ordem Social. I.
Borges, Tiago Daher Padovezi. II. Universidade Federal de
Santa Catarina. Graduação em Ciências Sociais. III.
Título.

Maria Eduarda Serafim Saunier

**Estado de natureza, autoridade e reconstrução da ordem:
uma análise contratualista a partir do universo de *The Last of Us***

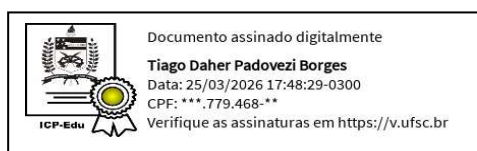
Este Trabalho de Conclusão de Curso foi julgado adequado para obtenção do título de Bacharel e aprovado em sua forma final pelo Curso Ciências Sociais.

Local Sala do NECIP (Bloco D), 25 de março de 2026.



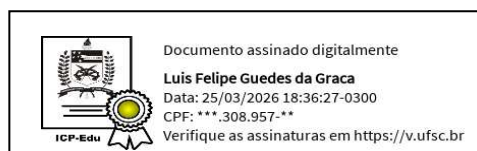
Coordenação do Curso

Banca examinadora



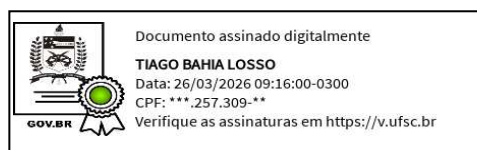
Prof.(a) Tiago Daher Padovezi Borges, Dr.(a)

Orientador(a)



Prof.(a) Luís Felipe Guedes da Graça, Dr.(a)

Instituição SPO - UFSC



Prof.(a) Tiago Bahia Losso, Dr.(a)

Instituição SPO - UFSC

Florianópolis, 2026.

Dedico este trabalho à minha avó, Arlaíze Belota Saunier, que me ensinou a nunca desistir e a lutar até o último segundo.

AGRADECIMENTOS

A realização deste trabalho é resultado de um processo coletivo que se construiu ao longo de toda a graduação. Agradeço, em primeiro lugar, ao meu orientador, Prof. Dr. Tiago Borges, pelo acompanhamento, pelas leituras atentas, pelas contribuições fundamentais ao longo da elaboração desta pesquisa e pelo apoio constante.

Agradeço também aos professores e professoras do curso de Ciências Sociais da Universidade Federal de Santa Catarina, cujas disciplinas foram essenciais para a construção das reflexões que fundamentam este trabalho.

Expresso minha gratidão aos colegas e amigos que acompanharam este processo, compartilhando leituras, debates e inquietações intelectuais que contribuíram para o amadurecimento desta pesquisa, além do apoio incondicional, acreditando em mim em momentos em que eu mesma não consegui.

Agradeço à minha família pelo suporte durante toda a trajetória universitária. Aos meus avós, Irapuan e Arlaíze, que me deram amor e acolhimento ao longo da vida, sendo meu refúgio favorito. Ao meu pai, que desde sempre me instigou a evoluir e a me tornar uma versão mais forte de mim mesma a cada dia. Às minhas irmãs, Maria Luiza e Maria Esther, que me inspiram constantemente a ser uma pessoa melhor.

Aos meus irmãos de coração — Ayres, Julia(s), Leonardo, Mateus, Martha e Maria Clara — vocês são presentes que a vida me deu. Sejam relações de meses, anos ou de uma vida inteira, sou eternamente grata por cada um de vocês.

Por fim, às minhas melhores amigas e maiores referências, minha mãe Tina e minha irmã Yasmin. A vocês devo todo e qualquer resquício de felicidade, força e gratidão.

O homem nasce livre, e por toda parte encontra-se acorrentado
(ROUSSEAU, 1762, p. 9).

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo analisar as concepções de estado de natureza, legitimidade política e construção da ordem social presentes na tradição contratualista, com foco nas formulações teóricas de Thomas Hobbes e Jean-Jacques Rousseau. A partir de uma abordagem qualitativa e teórico-analítica, busca-se compreender de que maneira essas interpretações clássicas sobre a origem da autoridade política podem contribuir para refletir sobre contextos de colapso institucional e reorganização da vida coletiva. Como recurso analítico complementar, utiliza-se o universo ficcional da obra *The Last of Us*, originalmente lançada como videogame em 2013 pela desenvolvedora Naughty Dog e posteriormente adaptada para série televisiva em 2023. Nesse cenário narrativo, o colapso do Estado moderno ocasionado por uma pandemia fictícia cria condições que permitem observar diferentes formas de organização social emergindo em meio à ausência de uma autoridade centralizada. A pesquisa parte da hipótese de que as facções presentes na narrativa — como FEDRA, Vagalumes, WLF, Serafitas e a comunidade de Jackson — podem ser interpretadas como representações simbólicas de diferentes concepções de ordem, autoridade e legitimidade política. Dessa forma, o trabalho propõe uma articulação entre teoria política clássica e representação cultural contemporânea, utilizando a ficção como instrumento heurístico para problematizar os limites e as possibilidades da reconstrução da ordem social em contextos de crise institucional. Ao revisitar o contratualismo sob essa perspectiva, busca-se contribuir para o debate acerca das formas pelas quais sociedades humanas procuram estabelecer mecanismos de convivência, autoridade e pertencimento diante da ausência ou fragilidade das instituições políticas tradicionais.

Palavras-chave: contratualismo; estado de natureza; legitimidade política; teoria política;

ABSTRACT

This study aims to analyze the concepts of the state of nature, political legitimacy, and the construction of social order within the contractualist tradition, focusing on the theoretical formulations of Thomas Hobbes and Jean-Jacques Rousseau. Through a qualitative and theoretical-analytical approach, the research examines how classical interpretations regarding the origin of political authority may contribute to reflections on contexts of institutional collapse and the reorganization of collective life. As a complementary analytical resource, the fictional universe of *The Last of Us*—originally released as a videogame in 2013 by the developer Naughty Dog and later adapted into a television series in 2023—is employed. Within this narrative setting, the collapse of the modern state caused by a fictional pandemic creates conditions that allow the observation of different forms of social organization emerging in the absence of centralized authority. The study is based on the hypothesis that the factions depicted in the narrative—such as FEDRA, the Fireflies, the WLF, the Seraphites, and the community of Jackson—can be interpreted as symbolic representations of different conceptions of order, authority, and political legitimacy. Thus, the research proposes an articulation between classical political theory and contemporary cultural representation, using fiction as a heuristic tool to question the limits and possibilities of reconstructing social order in contexts of institutional crisis. By revisiting contractualist theory from this perspective, the study seeks to contribute to broader discussions regarding the ways in which human societies attempt to establish mechanisms of coexistence, authority, and belonging in the absence or fragility of traditional political institutions.

Keywords: contractualism; state of nature; political legitimacy; political theory.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Facções e formas de organização política no universo de <i>The Last of Us</i>	19
Quadro 2 – Comparação entre Hobbes e Rousseau sobre ordem política e legitimidade	36
Quadro 3 – Concepções de ordem política em Hobbes e Rousseau e suas representações no universo de <i>The Last of Us</i>	45

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

WLF *Washington Liberation Front*

FEDRA *Federal Disaster Response Agency*

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	16
2	DESENVOLVIMENTO	1621
2.1	Referencial teórico: Hobbes e Rousseau	26
2.1.1	Thomas Hobbes e o problema da ordem	28
2.1.1.1	<i>Contrato social</i>	29
2.1.1.2	<i>Soberania indivisível</i>	30
2.1.1.3	<i>Violência, medo e autopreservação</i>	30
2.1.2	Rousseau e a crítica à desigualdade	31
2.1.2.1	<i>Liberdade natural e liberdade civil</i>	32
2.1.2.2	<i>A legitimidade fundada na igualdade</i>	32
2.1.2.3	<i>Corrupção política, desigualdade e ruptura</i>	33
2.1.3	Síntese crítica das formulações contratualistas	33
3	Política no universo de <i>The Last of Us</i>	37
3.1	Interpretação hobbesiana das formas de autoridade	40
3.2	Interpretação rousseauiana das formas de comunidade	42
3.3	Limites da política em contextos de colapso	46
3.4	Limites da política em contextos de colapso	48
3.4.1	O colapso da ordem e a reatualização do estado de natureza	50
3.4.2	A disputa pela legitimidade entre facções	51
3.4.3	O papel da violência na construção da autoridade	54
3.4.4	Possibilidade de liberdade em tempos extremos	56
3.4.5	O que <i>The Last of Us</i> revela sobre a teoria contratualista	58
4	CONCLUSÃO	60
	REFERÊNCIAS	63

1 INTRODUÇÃO

Em contextos de colapso institucional, nos quais o Estado deixa de garantir a segurança e ordem social, alguns questionamentos que fundamentam a teoria política tendem a surgir. A emergência de formas alternativas de organização e autoridade atrai novas reflexões quanto à noção social baseada na convivência coletiva e à legitimidade do poder. A partir dessa ideia, os debates clássicos sobre estado de natureza, constituição de contrato social e a liderança são tópicos que à sua relevância para se pensar tanto a crise quanto a restituição da ordem. Com isso, as teorias contratualistas, desenvolvidas entre os séculos XVII e XVIII, apresentam interpretações distintas quanto à construção da ordem política, trazendo considerações quanto à estruturação da sociedade, às motivações humanas fundamentais e às condições que poderiam justificar a obediência política.

É a partir disso que o presente trabalho propõe uma pesquisa de natureza comparativa das teorias contratualistas centrais trazidas por Thomas Hobbes e Jean-Jacques Rousseau. Mais do que apenas descrever as contribuições desses autores, a proposta é compreender de que maneira suas teorias permitem pensar o problema da ordem política em contextos de ruptura, crise e reconstrução institucional. Nesse sentido, o foco da pesquisa está nas noções de estado de natureza, autoridade, legitimidade, liberdade e ordem. Com intuito de ser um apoio analítico e ilustrativo, o universo narrativo de *The Last of Us* surge como uma espécie de campo simbólico que nos permite visualizar, tensionar e problematizar os dilemas colocados pelos autores. Ou seja, a obra ficcional não será tratada como objeto principal de estudo, mas como uma ferramenta que auxilia a trazer concretude às reflexões teóricas.

A escolha desse caminho parte do entendimento de que a teoria política não se limita à interpretação de conceitos abstratos dissociados da vida social. Pelo contrário, trata-se de um campo que se fortalece quando confrontado com tensões históricas, crises reais e com representações culturais que permitam projetar, exagerar ou condensar certos dilemas humanos e políticos. É entendido que a noção de estado de natureza, trazida pelos autores se aproxima de uma descrição de um “Jardim do Éden”, no entanto, universos ficcionais como do vídeo game, têm a capacidade de nos aproximar das teorias. Nesse sentido, utilizar uma narrativa distópica como *The Last of Us* não significa abandonar o rigor conceitual em favor de uma leitura “pop” da política. Significa, antes, utilizar um universo ficcional contemporâneo para observar, de forma mais visível, problemas clássicos da filosofia política: o que acontece quando a ordem estatal entra em colapso? Em que condições a violência passa a organizar a vida coletiva? Como diferentes comunidades justificam suas formas de autoridade? E, sobretudo, o que torna uma autoridade legítima quando o Estado moderno deixa de ser o centro exclusivo da vida social?

O debate sobre legitimidade política é central para compreender não apenas a constituição do Estado moderno, mas também as possibilidades de sua dissolução. Isto é, quando se introduzem contextos de crise, torna-se mais evidente a relação entre autoridade, ordem e violência. Se, em condições ordinárias, o Estado aparece como estrutura naturalizada da vida social, em contextos de ruptura essa noção precisa ser reestruturada, justificada ou substituída. Sendo nesse ponto que o

contratualismo se torna uma chave analítica importante. Tanto Hobbes quanto Rousseau trazem questionamentos quanto à existência — ou inexistência — da ordem social, em meio a falta de um modelo político estável e a construção de uma forma de convivência regulada. A diferença é que eles partem de diagnósticos distintos sobre a natureza humana, sobre a origem do conflito e sobre o tipo de ordem que pode ser considerada legítima.

Thomas Hobbes, em *Leviatã* (2014[1651])¹, apresenta uma das formulações mais influentes acerca da origem e da legitimidade do Estado moderno. O ponto de partida de sua argumentação é o estado de natureza, compreendido como uma condição hipotética anterior à existência de leis, instituições ou poder comum — isto é, um contexto no qual não há uma estrutura política previamente estabelecida. Esse estado, no entanto, não é apresentado como um retrato histórico, mas sim, um recurso teórico trazido com o intuito de justificar e demonstrar sua tese quanto à necessidade racional do poder soberano. O autor nos introduz, então, a ideia de que, nesse estado, os indivíduos vivem sob uma condição de igualdade que, paradoxalmente, produz insegurança: todos têm capacidade de ameaçar uns aos outros, e ninguém dispõe de garantias duradouras quanto à própria sobrevivência. A busca pela autopreservação, somada à competição e à desconfiança recíproca, conduz a um cenário de conflito latente ou explícito. É nesse sentido que Hobbes afirma que, em um tempo de guerra “de todo homem contra todo homem”, “a vida do homem é solitária, pobre, sórdida, embrutecida e curta” (HOBBS, p. 46).

Essa formulação é decisiva porque desloca a legitimidade da autoridade política para a sua função prática — isto é, garantir paz e segurança. Para Hobbes, o pacto social não é algo que nasce de um ideal moral elevado, mas sim do medo. É, então, a partir disso que os indivíduos, percebendo a impossibilidade de viverem com segurança em condição de guerra permanente, renunciam ao direito de governarem a si mesmos e transferem esse poder a um soberano — o Leviatã. Portanto, compreende-se que a legitimidade advém da racionalidade desse gesto, ou seja, obedecer é preferível a viver sob o risco constante da morte violenta. Com isso, nesse modelo, o Leviatã não precisa ser amado, muito menos representar a vontade coletiva. Sua obrigação consiste, fundamentalmente, em manter a ordem, assim como ele próprio resume ao afirmar (p. 61):

Cedo e transfiro meu direito de governar-me a mim mesmo a este homem, ou a esta assembleia de homens, com a condição de transferires a ele teu direito, autorizando de maneira semelhante todas as suas ações. [...] É nele que consiste a essência do Estado, a qual pode ser assim definida: Uma pessoa de cujos atos uma grande multidão, mediante pactos recíprocos uns com os outros, foi instituída por cada um como autora, de modo a ela poder usar a força e os recursos de todos, da maneira que considerar conveniente, para assegurar a paz e a defesa comum.

A partir disso, o Estado torna-se a instância responsável por concentrar o poder e o uso da força, assegurando a continuidade da vida social. A soberania, nesse sentido, é fruto do consenso entre indivíduos que autorizam a constituição de um poder comum.

¹ A partir desse ponto, o livro *Leviatã* de Thomas Hobbes, será a edição do ano que está citado nas referências, ao final do presente texto.

A leitura hobbesiana é particularmente fecunda quando colocada em diálogo com cenários ficcionais de colapso institucional. No universo de *The Last of Us*, a queda das estruturas estatais vem em função da pandemia do fungo *Cordyceps*, introduzindo uma estrutura que se assemelha à teoria. Isto é, a dissolução das instituições, o desaparecimento de garantias jurídicas e a fragmentação da soberania criam um contexto em que a sobrevivência depende, muitas vezes, da força, da desconfiança e da capacidade de defesa. A violência reaparece não apenas como exceção, mas como princípio organizador da vida cotidiana. Nesse sentido, a ausência de um poder central efetivo permite pensar analogamente a condição de estado de natureza: não porque se trate de uma tradução literal da teoria, mas porque os indivíduos e grupos passam a viver sob a experiência concreta do risco, da insegurança e da instabilidade — e o mais importante: a ausência do Estado ou de um soberano.

Ao mesmo tempo, *The Last of Us* mostra que o colapso da ordem estatal pode também não levar apenas ao caos absoluto, mas à formação de novas experiências políticas. É justamente por isso que a obra é produtiva para o desenvolvimento desta pesquisa. As facções e comunidades que emergem após o colapso funcionam como tentativas de reorganizar a vida coletiva, seja por meio da força militar, da disciplina religiosa, da insurgência armada ou da cooperação comunitária, conseguindo se comunicar com ambas as teorias. Elas permitem visualizar diferentes maneiras pelas quais a ordem pode ser reconstruída e legitimada. Algumas dessas formas aproximam-se de uma lógica hobbesiana, em que a obediência é obtida por meio do medo e da concentração da força; outras apontam para caminhos mais próximos de formas coletivas e cooperativas de organização, abrindo espaço para o diálogo com Rousseau.

Jean-Jacques Rousseau (2017[1755])², por sua vez, desloca o foco do debate do mero problema da segurança para a questão da justiça e da igualdade. Se Hobbes pensa o estado de natureza como uma condição de conflito permanente, Rousseau o imagina como uma situação de liberdade original e relativa paz, na qual os seres humanos, ainda não corrompidos pelas instituições sociais, vivem orientados por necessidades simples e pela compaixão natural. Para este autor, o verdadeiro ponto de ruptura não é a ausência de Estado, mas sim o surgimento da desigualdade em meio a ele. A propriedade privada ocupa um papel decisivo nesse processo. É célebre sua formulação segundo a qual “O primeiro que, tendo cercado um terreno, pensou em dizer isto é meu, e encontrou gente simples o bastante para acreditar nele, foi o verdadeiro fundador da sociedade civil” (ROUSSEAU, p. 71). Com isso, sugere-se que a sociedade política, longe de surgir apenas para conter a violência, nasce também para institucionalizar desigualdades e garantir privilégios.

Essa perspectiva é relevante pois introduz uma crítica estrutural à própria ideia de legitimidade. Para Rousseau, não basta que exista ordem, é preciso perguntar a quem essa ordem serve. Leis e governos podem se apresentar como garantidores da paz, mas, na prática, operar como formas de proteção dos interesses dos mais fortes. Ele afirma que “(...) a origem da sociedade e das leis,

² A partir desse ponto, o livro *Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens* de Jean-Jacques Rousseau, será a edição do ano que está citado nas referências, ao final do presente texto.

que proporcionaram novos entraves ao fraco e novas forças ao rico” (ROUSSEAU, p. 87), com isso, revela-se uma desconfiança radical em relação à autoridade política que acaba se legitimando apenas pela manutenção da estabilidade. O problema, portanto, não é apenas fundar um poder comum, mas construir uma ordem em que a liberdade não seja sacrificada e em que a desigualdade não seja transformada em norma.

A contribuição rousseauniana se torna ainda mais relevante para esta pesquisa porque permite olhar para *The Last of Us* por outras lentes — não apenas como cenário de medo e sobrevivência, mas como espaço de disputa por recursos, pertencimento e poder. O colapso das instituições, no universo do jogo, não elimina a desigualdade, em muitos casos, a radicaliza. Grupos que controlam alimentos, armas, territórios ou rotas de circulação tornam-se capazes de impor sua autoridade sobre outros. Nessa chave, a desordem não é apenas ausência de Estado, mas reconfiguração de hierarquias. É justamente aí que Rousseau ajuda a tensionar leituras excessivamente centradas na ordem como valor absoluto, lembrando que a autoridade pode ser funcional à manutenção de estruturas injustas.

Ao aplicar essa perspectiva ao universo da narrativa, torna-se possível observar que algumas comunidades se organizam menos pela coerção e mais pela cooperação. A Comuna de Jackson, introduzida ao universo, futuramente na história, apresenta traços de uma organização coletiva relativamente estável, baseada em divisão de responsabilidades, apoio mútuo e certa forma de autogestão. Embora não se trate de uma realização perfeita da vontade geral rousseauniana, a comunidade oferece um contraste importante em relação às estruturas mais militarizadas. Sua existência permite imaginar, dentro da própria narrativa, que a reconstrução da ordem não precisa necessariamente depender do medo, do autoritarismo ou da submissão absoluta a uma figura soberana. É nesse sentido que a pesquisa também se orienta por uma preocupação crítica: pensar se há, mesmo em contextos de ruína institucional, formas de organização social que não dependam exclusivamente da dominação ou da coerção.

A escolha por esse universo fictício, entre tantas outras obras distópicas e pós-apocalípticas, não se deve apenas à sua popularidade, mas à densidade política do universo construído, além da coexistência desses grupos, podendo ser representativos paralelos às teorias. Diferentemente de narrativas em que o colapso é tratado apenas como pano de fundo para ação e sobrevivência individual, a franquia apresenta uma pluralidade de formas de vida coletiva. O mundo que emerge após a queda do Estado é preenchido por facções, comunidades, códigos morais, memórias políticas e práticas de pertencimento. Isso torna a obra especialmente fecunda para uma leitura em teoria política, pois permite pensar não apenas a ausência da ordem, mas também os modos concretos pelos quais a ordem é disputada, imposta, reinventada ou recusada.

Quadro 1 - Facções e formas de organização política no universo de *The Last of Us*

Facções	Características principais	Forma de autoridade	Relação com a ordem social
---------	----------------------------	---------------------	----------------------------

FEDRA	Regime militar autoritário que controla territórios e recursos após o colapso do Estado. Representa a continuidade das estruturas governamentais anteriores.	Hierarquia militar rígida e centralizada.	Ordem imposta pela força e pela vigilância constante.
Vagalumes	Grupo insurgente que surge como oposição à FEDRA, defendendo a restauração da democracia e da ciência.	Liderança estratégica relativamente descentralizada.	Propõem uma ordem alternativa à dominação militar.
WLF (Washington Liberation Front)	Movimento revolucionário que derruba a FEDRA em Seattle, mas posteriormente se transforma em um regime igualmente militarizado e expansionista.	Estrutura militar hierarquizada.	Ordem mantida pela força e pelo controle territorial.
Serafitas	Comunidade religiosa separatista que rejeita tecnologia e organiza a vida coletiva a partir de princípios espirituais.	Liderança religiosa carismática e normas comunitárias rígidas.	Ordem baseada na fé, tradição e submissão ao coletivo.
Jackson	Comunidade autossuficiente estruturada em cooperação, divisão de trabalho e defesa coletiva.	Liderança comunitária participativa.	Ordem construída coletivamente por meio da cooperação.

Fonte: elaborado pela autora

A inserção dessa tabela cumpre uma função importante: oferecer ao leitor uma visualização inicial das comunidades e estruturas de poder que serão posteriormente analisadas à luz de Hobbes e Rousseau. Trata-se de uma ferramenta de organização do argumento, que evita que a comparação entre teoria e narrativa se torne abstrata ou pouco localizada. Assim, antes mesmo do desenvolvimento mais aprofundado, o leitor já pode identificar quais grupos se aproximam de modelos mais coercitivos, que apontam para formas cooperativas de vida, e quais expressam ambiguidades próprias da reconstrução política em cenários extremos.

Portanto, é a partir de tudo isso, compreende-se que o objetivo central desta pesquisa não é comprovar literalmente as teorias contratualistas por meio de uma obra ficcional, mas tensioná-las. Hobbes e Rousseau não são mobilizados aqui como verdades prontas, e sim como paradigmas fundamentais para pensar o problema da ordem. Enquanto Hobbes enfatiza a necessidade de um poder forte para evitar o caos, Rousseau chama atenção para os riscos de uma ordem fundada na desigualdade e na perda da liberdade. Em *The Last of Us*, essas duas preocupações aparecem de forma recorrente: de um lado, a ameaça constante da

desagregação e da violência; de outro, a percepção de que nem toda forma de autoridade que produz estabilidade é, por isso, justa ou legítima.

Dessa forma, o presente trabalho parte da hipótese de que o universo narrativo de *The Last of Us* permite visualizar com nitidez os dilemas centrais da teoria contratualista, especialmente aqueles ligados à reconstrução da ordem em condições extremas. Mais do que isso, parte-se também da hipótese de que a comparação entre Hobbes e Rousseau permite pensar duas respostas distintas à crise: uma baseada na centralização da autoridade e na obediência em nome da segurança, e outra orientada pela crítica à desigualdade e pela busca de formas coletivas e participativas de organização. A relevância do estudo, portanto, reside tanto em revisitar os clássicos da teoria política quanto em demonstrar que seus problemas continuam vivos — inclusive em narrativas contemporâneas que imaginam o fim do Estado e a necessidade de reinventar o político.

A motivação desta pesquisa se ancora no reconhecimento de que os discursos sobre ordem, autoridade e legitimidade voltaram a ocupar lugar central no mundo contemporâneo. Em um cenário de crescente fragilidade institucional, radicalização política e aprofundamento das desigualdades sociais, pensar o Estado apenas como estrutura consolidada e inquestionável torna-se insuficiente. É necessário refletir também sobre suas ruínas, seus limites e os outros modos de convivência que podem surgir quando ele falha. Revisitar Hobbes e Rousseau, nesse sentido, é também uma forma de interrogar o presente. E utilizar *The Last of Us* como campo narrativo de apoio é uma maneira de tornar mais visíveis, dramáticos e concretos os impasses que a teoria política moderna formulou.

2 O PROBLEMA DA ORDEM NO CONTRATUALISMO DE HOBBS

Pensar politicamente a ordem exige, antes de tudo, compreender que ela não é um dado natural da vida em sociedade. A ordem não existe por si mesma, nem se mantém automaticamente apenas porque há indivíduos convivendo em um mesmo espaço. Pelo contrário, ela é resultado de relações históricas, disputas de poder, mecanismos de regulação e, principalmente, de formas de autoridade que conseguem se apresentar como legítimas diante daqueles que a elas se submetem. A partir disso, o problema político da ordem não diz respeito somente à existência de normas, instituições ou governos, mas à forma pela qual essas estruturas se sustentam, se justificam e são reconhecidas como válidas. Em outras palavras, a questão central não é apenas como a ordem se impõe, mas o porquê de ela ser obedecida.

Essa discussão ocupa lugar central na teoria política moderna, especialmente dentro da tradição contratualista. Ao formularem hipóteses sobre o estado de natureza, Hobbes e Rousseau não estavam simplesmente descrevendo uma condição passada da humanidade, mas construindo um recurso teórico para explicar a origem da vida política, os fundamentos da autoridade e as condições que tornam possível a convivência coletiva. Em ambos os casos, o estado de natureza funciona menos como um evento histórico verificável e mais como uma ferramenta conceitual, isto é, como uma forma de pensar o que ocorre quando não há um poder comum capaz de regular as relações entre os indivíduos. É justamente essa ausência — de

lei, de soberania, de instituição legítima — que permite aos autores refletir sobre porque a ordem se torna necessária e de que modo ela pode ser fundada.

É, então, no caso de Hobbes que essa necessidade aparece de maneira mais radical. Ele apresenta o estado de natureza como uma condição de insegurança permanente, na qual os indivíduos, mesmo formalmente iguais, vivem sob constante ameaça recíproca. A igualdade, aqui, não é positiva: ela significa que todos possuem capacidade semelhante de prejudicar, atacar ou destruir uns aos outros. A ausência de uma autoridade comum impede a existência de justiça, propriedade estável ou confiança duradoura. Nesse cenário, a liberdade natural se expressa como liberdade irrestrita de agir, mas é justamente essa ausência de limites que torna impossível a paz. A ordem política, portanto, aparece como resposta racional ao medo. Em Hobbes, o contrato social nasce da necessidade de escapar da guerra de todos contra todos e instaurar um poder soberano capaz de impor estabilidade à vida coletiva. (HOBBS, p. 47)

As paixões que fazem os homens tender para a paz são o medo da morte, o desejo daquelas coisas que são necessárias para uma vida confortável, e a esperança de consegui-las através do trabalho. E a razão sugere adequadas normas de paz, em torno das quais os homens podem chegar a acordo.

Já em Rousseau, a questão da ordem assume outro sentido. Rousseau desloca o centro da análise: em vez de perguntar apenas como conter a violência, ele questiona como fundar uma ordem que a liberdade não seja anulada, mas reconstruída no interior da vida coletiva. Seu diagnóstico é que a sociedade civil, tal como se desenvolveu historicamente, produziu desigualdade, dependência e corrupção. A ordem política, nesse sentido, não pode ser pensada apenas como contenção do caos, mas precisa ser avaliada a partir dos interesses que protege e das formas de subordinação que produz. Isso faz com que o problema da legitimidade se torne mais complexo: não basta haver autoridade; é preciso que ela seja fundada na igualdade e orientada ao bem comum.

É exatamente nesse ponto que o problema político da ordem se articula à questão da legitimidade. A ordem pode existir de várias formas: por coerção, por tradição, por medo, por consenso, por participação coletiva. No entanto, nem toda ordem é necessariamente legítima. Um regime autoritário pode manter estabilidade por muito tempo e, ainda assim, fazê-lo por meio de violência sistemática, exclusão ou supressão da liberdade. Da mesma forma, uma comunidade pode organizar-se com pouca centralização e alto grau de participação sem que isso implique ausência de regras ou de autoridade. Assim, a legitimidade não se reduz à mera existência da ordem; ela diz respeito aos fundamentos sobre os quais essa ordem se apoia. Em Hobbes, esses fundamentos estão ligados à segurança e à autopreservação. Em Rousseau, à igualdade política e à vontade geral. A comparação entre ambos se mostra especialmente produtiva porque evidencia que o problema político da ordem não tem uma única resposta.

Essas formulações clássicas continuam relevantes porque a relação entre ordem e legitimidade permanece instável. E é em contextos de crise em que essa instabilidade se torna ainda mais evidente. Quando instituições deixam de garantir proteção, justiça ou mediação, a obediência deixa de ser justificada. Com isso,

aquilo que antes se apresentava como autoridade legítima passa a ser questionado, recusado ou substituído. O contrato social, a partir disso, — entendido aqui não apenas como teoria, mas como metáfora da sustentação da vida política — começa a se desfazer. E quando este é desfeito, não é apenas o Estado que entra em crise, outros elementos políticos, passam a entrar no questionamento. Os sentidos de lei, pertencimento, segurança e liberdade, são analisados e muitas das vezes duvidados. A ordem, então, deixa de aparecer como estrutura estável e passa a se revelar como campo de disputa.

Compreende-se que falar da abolição do contrato social significa reconhecer que a autoridade política não é indestrutível. Isto é, um Estado pode continuar formalmente existindo e, ainda assim, perder sua legitimidade prática. Em cumprir as promessas que o sustentam: garantir segurança, mediar conflitos, produzir reconhecimento coletivo ou assegurar condições mínimas de vida, é quando acontece. Para Hobbes, esse colapso aparece quando o poder soberano já não é capaz de conter a guerra. Enquanto para Rousseau, ocorre quando a autoridade deixa de expressar o interesse comum e se converte em mecanismo de proteção dos privilégios de poucos. No entanto, em ambos os casos, essa crise é revelada como uma crise mais profunda: a incapacidade do poder político de continuar sendo reconhecido como válido.

Dessa maneira, a possibilidade de colapso não deve ser compreendida como um acidente externo à política, mas como algo inscrito em sua própria estrutura. Toda ordem carrega em si a possibilidade de degeneração, especialmente quando se distancia das condições que a legitimam. A ordem degenera quando já não consegue se justificar senão pela própria força; quando a autoridade, em vez de organizar a convivência, passa a depender da produção constante do medo; ou quando a estabilidade é mantida às custas da desigualdade, da exclusão e da supressão da participação coletiva. Em outras palavras, a degeneração da ordem ocorre quando a política deixa de ser espaço de mediação e passa a se sustentar apenas por coerção ou por privilégios cristalizados.

Esse ponto é importante pois ele impede uma leitura simplificada da ordem como valor absoluto. Nem toda ordem merece ser preservada apenas por existir. Uma ordem pode ser funcional, estável e ainda assim injusta. Rousseau observa que mesmo a formação de corpos políticos não elimina necessariamente os problemas associados ao conflito e à desigualdade. Como afirma o autor, (ROUSSEAU, p. 88):

Permanecendo assim entre si no estado de natureza, os corpos políticos logo sentiram os inconvenientes que haviam forçado os particulares a sair dele; e esse estado tornou-se ainda mais funesto entre esses grandes corpos do que o fora antes entre os indivíduos que eram compostos

Pode produzir segurança para alguns e vulnerabilidade para outros. (ROUSSEAU, p 87):

Assim foi, ou deve ter sido, a origem da sociedade e das leis, que deram novos entraves ao fraco e novas forças ao rico, destruíram irremediavelmente a liberdade natural, estabeleceram para sempre a lei da propriedade e da desigualdade [...] em benefícios de alguns ambiciosos

sujeitaram desde então todo gênero humano ao trabalho, à servidão e à miséria.

Pode se apresentar como necessária enquanto reproduz relações profundas de dominação. É justamente por isso que Rousseau introduz uma crítica decisiva ao pensamento político que associa ordem e legitimidade de maneira automática. Sua preocupação com a desigualdade e com a corrupção da vida política mostra que uma comunidade pode manter instituições e leis sem, por isso, realizar liberdade ou justiça. O problema não está apenas na ausência de ordem, mas na forma concreta que a ordem assume.

Ao mesmo tempo, a crítica à ordem existente não significa defender o caos ou a desagregação completa da vida social. Pelo contrário, tanto Hobbes quanto Rousseau reconhecem que a convivência coletiva exige formas de regulação. A diferença entre eles reside no modo como concebem essa regulação. Hobbes enfatiza a centralização da autoridade como condição da paz. Enquanto Rousseau insiste que a ordem só pode ser legítima se for fundada em igualdade e participação. Com isso, o que ambos revelam, cada qual a seu modo, é que a política nasce justamente da necessidade de resolver a tensão entre liberdade individual e vida coletiva. Sem algum tipo de autoridade, a convivência se torna instável, mas, se essa autoridade se afasta demais dos indivíduos e de seus interesses comuns, ela tende a se converter em dominação.

A permanência desses dilemas na contemporaneidade também explica o interesse crescente em utilizar narrativas ficcionais como ferramenta de análise política. Obras que trabalham com colapso institucional, ruína do Estado e reorganização social tornam visíveis questões que, em contextos ordinários, permanecem diluídas. A ficção, nesse caso, não substitui a teoria; ela oferece uma forma de tornar observável aquilo que a teoria formula conceitualmente. Ao construir mundos em que a ordem se rompe e precisa ser refeita, narrativas distópicas permitem visualizar o que está em jogo quando o contrato social deixa de operar como horizonte estável da vida coletiva.

É a partir desse quadro que o presente trabalho se desenvolve. Antes de observar como esses dilemas aparecem no universo narrativo de *The Last of Us*, é necessário aprofundar a discussão teórica que sustenta a análise. Isso significa examinar, de forma mais detida, como Hobbes formula o problema da ordem a partir do medo, da autopreservação e da soberania indivisível, e como Rousseau desloca essa discussão para a crítica da desigualdade, da propriedade e da perda da liberdade. E é somente a partir desse percurso que se torna possível a compreensão, do capítulo seguinte, em que é apresentada a contextualização da obra contemporânea que nos permite visualizar, tensionar e comparar essas duas grandes tradições de pensamento político.

Entende-se, então como ela pode ser utilizada como uma dimensão adicional ao presente debate e como diz respeito à maneira pela qual a ordem política se apresenta como natural enquanto está em funcionamento. E como em contextos de estabilidade institucional, a presença do Estado tende a ser percebida como algo dado, quase invisível na vida cotidiana. Leis, normas, sistemas de justiça e estruturas administrativas operam de forma contínua, criando a impressão de que a ordem social é algo permanente e inevitável. Entretanto, essa aparência de

naturalidade se dissolve quando essas estruturas entram em crise. O colapso institucional revela, portanto, que a ordem política não é um elemento natural da vida social, mas sim uma construção histórica que depende de mecanismos concretos de manutenção, reconhecimento e legitimação.

O que fica entendido, portanto, é: quando essas estruturas deixam de operar plenamente — seja por crises políticas, guerras, desastres ou colapsos sistêmicos — aquilo que parecia estável passa a se fragmentar rapidamente. Nesse contexto, a política se torna novamente visível em sua forma mais elementar: como disputa por segurança, recursos, território e reconhecimento. É justamente nesse tipo de situação que as perguntas clássicas da teoria política retornam com mais força: quem tem autoridade para decidir? Em nome de quem essa autoridade se exerce? E quais são as condições que fazem com que essa autoridade seja reconhecida como legítima?

Essas perguntas se tornam ainda mais complexas quando se considera que o colapso de uma ordem política não implica necessariamente a ausência total de organização social. Pelo contrário, muitas vezes o que ocorre é a multiplicação de estruturas de poder concorrentes. Deste modo, diferentes grupos podem disputar a autoridade sobre um mesmo território ou sobre determinados recursos, criando formas alternativas de governança que coexistem, entram em conflito ou se sobrepõem. E nesse cenário, a política não desaparece, é nesse momento em que ela se reorganiza em escalas distintas, muitas vezes mais localizadas e mais diretamente vinculadas às necessidades imediatas de sobrevivência coletiva.

Esse tipo de reconfiguração revela que a política não depende exclusivamente da existência de um Estado formal. Isto é, comunidades podem desenvolver mecanismos próprios de regulação, solidariedade e proteção coletiva mesmo na ausência de instituições centralizadas. Ao mesmo tempo em que, paralelamente, outros grupos podem recorrer à coerção, à militarização ou ao controle de recursos estratégicos como forma de estabelecer autoridade. Assim, o colapso institucional abre espaço tanto para experiências cooperativas quanto para formas intensificadas de dominação. A ausência de um poder central não elimina as relações de poder; ela apenas modifica a forma como essas relações se organizam. Essa observação é importante porque permite evitar duas interpretações simplificadoras sobre contextos de crise. A primeira seria imaginar que o colapso da ordem estatal leva automaticamente ao caos absoluto, como se a sociedade simplesmente deixasse de existir. A segunda seria assumir que qualquer nova forma de organização que surja após a crise seja necessariamente mais legítima ou mais justa do que a ordem anterior. Na prática, o que se observa é um campo de disputas, no qual diferentes projetos de organização social tentam se afirmar. Alguns deles reproduzem estruturas autoritárias semelhantes às que existiam anteriormente; outros buscam construir formas alternativas de convivência baseadas em cooperação ou solidariedade.

É justamente por essa razão que o problema da legitimidade permanece central mesmo em contextos de colapso. Se a ordem deixa de ser garantida por uma autoridade reconhecida, novas formas de autoridade precisam ser construídas ou impostas. Essas novas estruturas precisam encontrar alguma forma de justificativa: seja por meio da promessa de segurança, do compartilhamento de valores comuns,

da tradição religiosa ou da organização coletiva do trabalho e da sobrevivência. Dessa forma, pensar o colapso da ordem política não significa apenas descrever a ausência do Estado, mas também em analisar os processos pelos quais novas formas de organização emergem e tentam se legitimar. A teoria política oferece ferramentas importantes para compreender esses processos, especialmente quando se observa como diferentes tradições interpretaram o problema da fundação da ordem. E ao falarmos do caso do contratualismo, a preocupação central sempre foi explicar por que indivíduos aceitariam limitar sua liberdade natural em favor de uma autoridade comum. Essa questão permanece relevante mesmo em contextos contemporâneos, pois a reconstrução da ordem após uma crise depende exatamente desse tipo de negociação entre liberdade individual, segurança coletiva e formas de autoridade reconhecidas.

Nesse sentido, a reflexão contratualista permite observar que a ordem política não surge de forma espontânea nem precisa ser entendida como uma simples restauração da estabilidade, mas como resultado de um pacto entre os indivíduos que, em determinadas condições históricas e sociais, consentem na constituição de uma autoridade comum. Em alguns casos, essa reconstrução ocorre por meio da concentração de poder em uma autoridade forte, capaz de impor estabilidade a um contexto de fragmentação. Diante disso, torna-se necessário aprofundar o exame dessas duas perspectivas teóricas, investigando de que maneira cada autor compreende a relação entre liberdade, autoridade e legitimidade. O próximo tópico dedica-se justamente a essa análise, explorando como Thomas Hobbes formula o problema da ordem a partir da lógica da autopreservação e da soberania absoluta, e como Rousseau propõe uma crítica à desigualdade e à corrupção da vida política, defendendo a construção de uma ordem fundada na participação coletiva e na vontade geral.

2.1 REFERENCIAL TEÓRICO: HOBBS E ROUSSAU

A tradição contratualista ocupa um lugar central na formação da teoria política moderna, especialmente no que diz respeito à tentativa de compreender os fundamentos da ordem social e da legitimidade política. Entre os séculos XVII e XVIII, autores como Thomas Hobbes e Jean-Jacques Rousseau formularam interpretações distintas acerca da origem da autoridade, das condições que tornam possível a convivência coletiva e dos limites da liberdade individual dentro da vida em sociedade. Embora partam de contextos históricos e preocupações diferentes, ambos os autores compartilham um mesmo ponto de partida analítico: a construção teórica do chamado estado de natureza.

O estado de natureza não deve ser compreendido como uma descrição histórica literal de um período específico da humanidade, mas sim como um recurso teórico que permite pensar a condição humana na ausência de uma autoridade política comum. Trata-se, portanto, de uma hipótese filosófica utilizada para investigar quais seriam as consequências da inexistência de leis, instituições ou formas organizadas de poder capazes de regular as relações entre indivíduos. A partir dessa hipótese, os autores contratualistas procuram responder a uma pergunta fundamental: por que os indivíduos aceitariam renunciar a parte de sua liberdade natural para viver sob alguma forma de autoridade política?

É justamente nessa pergunta que se encontra o núcleo do problema da legitimidade política. Se o poder político implica algum grau de limitação da liberdade individual, torna-se necessário justificar por que essa limitação deve ser aceita. Em outras palavras, a questão central do contratualismo não é apenas explicar a existência do Estado, mas compreender as condições que fazem com que a autoridade política seja reconhecida como legítima. Para Hobbes, essa legitimidade está associada principalmente à necessidade de segurança e autopreservação. Para Rousseau, por outro lado, a legitimidade depende da preservação da liberdade e da igualdade entre os membros da comunidade política.

Essa diferença de diagnóstico leva os dois autores a formular projetos políticos profundamente distintos. Hobbes concebe a ordem social como resultado da concentração do poder em uma autoridade soberana capaz de garantir estabilidade diante da ameaça constante de conflito entre indivíduos. Para ele, o principal problema político consiste em evitar o retorno ao estado de natureza, entendido como uma condição de guerra permanente. A autoridade soberana, nesse sentido, surge como condição indispensável para a manutenção da paz e da segurança coletiva.

Rousseau, por sua vez, desloca a questão da ordem para o campo da justiça e da igualdade. Embora também reconheça que a vida em sociedade exige algum tipo de pacto coletivo, sua preocupação central não está apenas na superação da violência, mas na preservação da liberdade. Para o autor, a legitimidade da autoridade política não pode ser fundada apenas na capacidade de impor ordem, mas deve estar associada à participação dos indivíduos na construção das leis que regem a vida coletiva. Dessa forma, o contrato social não representa apenas um mecanismo de contenção do conflito, mas uma forma de reorganizar a comunidade política de modo que a liberdade individual seja reconciliada com a vida em sociedade.

A comparação entre Hobbes e Rousseau revela, portanto, duas respostas distintas para o problema da ordem política. De um lado, a concepção hobbesiana enfatiza a necessidade de uma autoridade central forte para garantir segurança e estabilidade. De outro, a perspectiva rousseauiana propõe uma reflexão crítica sobre as desigualdades sociais e sobre a possibilidade de uma ordem política fundada na participação coletiva e na igualdade entre os cidadãos. Essas duas interpretações continuam sendo referências fundamentais para o pensamento político contemporâneo justamente porque permitem pensar os dilemas da autoridade e da liberdade em diferentes contextos históricos.

A relevância dessas formulações torna-se ainda mais evidente quando se observa que o problema da ordem política não desapareceu com a consolidação do Estado moderno. Pelo contrário, ele permanece presente em diferentes situações nas quais instituições deixam de garantir estabilidade ou passam a ser questionadas quanto à sua legitimidade. Em contextos de crise institucional, guerras ou colapsos sistêmicos, a autoridade política precisa ser novamente justificada, e a relação entre liberdade, segurança e poder volta a se tornar objeto de debate. Nessas circunstâncias, as formulações contratualistas oferecem instrumentos importantes para analisar como a ordem social pode se organizar — ou se desorganizar — diante da ausência ou fragilidade das instituições estatais.

É justamente nesse ponto que o diálogo entre teoria política clássica e representações contemporâneas se torna relevante para esta pesquisa. Embora Hobbes e Rousseau tenham escrito em contextos históricos muito diferentes do mundo atual, suas reflexões continuam oferecendo ferramentas conceituais capazes de iluminar problemas presentes em narrativas modernas sobre colapso social e reorganização política. Obras de ficção que exploram cenários de crise institucional frequentemente dramatizam questões que a teoria política formulou de maneira abstrata, como a disputa por autoridade, o papel da violência na manutenção da ordem e a possibilidade de construção de formas coletivas de organização social.

Assim, ao revisitar as teorias de Hobbes e Rousseau, este trabalho busca compreender não apenas como esses autores explicam a origem da autoridade política, mas também de que maneira suas formulações podem contribuir para interpretar contextos em que a ordem institucional entra em colapso ou precisa ser reconstruída. Para isso, a análise será dividida em dois momentos principais. Primeiramente, serão examinadas as formulações de Thomas Hobbes acerca do estado de natureza, do contrato social e da soberania, enfatizando sua interpretação da ordem como resultado da necessidade de autopreservação e do medo da violência. Em seguida, será apresentada a perspectiva de Jean-Jacques Rousseau, que desloca o debate para a crítica à desigualdade e para a construção de uma autoridade política fundada na vontade geral e na igualdade entre os cidadãos. A partir dessa análise comparativa, será possível compreender de que maneira esses dois autores oferecem paradigmas distintos para pensar o problema da ordem política.

2.1.1 Thomas Hobbes e o Problema da Ordem

A formulação de Thomas Hobbes sobre o estado de natureza constitui um dos pontos de partida mais influentes da teoria política moderna. Em *Leviatã*, publicado em 1651, o autor propõe um exercício teórico que busca compreender como seria a condição humana na ausência de um poder comum capaz de regular as relações entre os indivíduos. Essa hipótese não deve ser entendida como uma descrição histórica literal de um período específico da humanidade, mas como uma ferramenta conceitual que permite examinar as consequências da inexistência de instituições políticas organizadas.

Para Hobbes, os indivíduos são naturalmente iguais em suas capacidades físicas e intelectuais. Essa igualdade, entretanto, não produz harmonia, mas sim competição. Se todos possuem capacidades semelhantes para buscar seus objetivos e para ameaçar uns aos outros, nenhum indivíduo pode garantir plenamente sua segurança sem recorrer à força ou à desconfiança permanente. Dessa forma, a ausência de uma autoridade comum cria um ambiente em que os indivíduos passam a disputar recursos, território e sobrevivência.

Nesse contexto, Hobbes identifica três causas principais de conflito entre os homens: a competição, a desconfiança e a busca por glória, em um cenário marcado pela escassez de recursos necessários à sobrevivência. A competição leva os indivíduos a disputar esses recursos; a desconfiança os leva a agir preventivamente para evitar ataques; e a busca por reconhecimento os conduz a tentar afirmar superioridade sobre os demais. Esses três elementos combinados produzem uma

condição de insegurança permanente, na qual nenhum indivíduo pode confiar plenamente na estabilidade das relações sociais.

Essa situação é sintetizada por Hobbes em sua célebre descrição da guerra de todos contra todos. Sem uma autoridade comum capaz de estabelecer regras e impor limites às ações individuais, cada pessoa passa a depender exclusivamente de sua própria força e capacidade de defesa. Como consequência, não existem condições estáveis para o desenvolvimento de atividades sociais mais complexas, como comércio, agricultura ou ciência. Nesse cenário, a vida humana torna-se marcada pelo medo constante da violência. Como afirma o autor:

“Portanto tudo aquilo que é válido para um tempo de guerra, em que todo homem é inimigo de todo homem, [...] não há sociedade; e o que é pior do que tudo, um constante temor e perigo de morte violenta. E a vida do homem é solitária, pobre, sórdida, embrutecida e curta.” (HOBBS, p. 46).

A descrição hobbesiana do estado de natureza evidencia que o problema central da vida social, para o autor, não está apenas na existência de conflitos, mas na impossibilidade de estabelecer qualquer forma duradoura de segurança na ausência de um poder comum. Nesse sentido, a liberdade natural dos indivíduos — entendida como ausência de impedimentos externos — não representa uma condição desejável de autonomia, mas um fator que contribui para a instabilidade generalizada. A liberdade irrestrita de cada indivíduo acaba por se transformar em ameaça para todos os demais.

2.1.1.1 *Contrato social*

Diante dessa condição de insegurança permanente, Hobbes argumenta que os indivíduos, guiados pela razão e pelo instinto de autopreservação, reconhecem a necessidade de estabelecer algum tipo de autoridade comum. Esse reconhecimento leva à formulação do pacto social, que constitui o fundamento da vida política.

O contrato social hobbesiano consiste no acordo entre indivíduos que decidem renunciar ao direito de governar a si mesmos e transferir esse poder a uma autoridade comum. Esse gesto representa uma mudança fundamental na condição humana: em vez de depender exclusivamente de sua própria força para garantir sobrevivência, os indivíduos passam a confiar na existência de uma estrutura política capaz de impor regras e punir transgressões.

Esse pacto não é estabelecido entre o soberano e os indivíduos, mas entre os próprios indivíduos. Cada pessoa concorda em renunciar a parte de sua liberdade natural com a condição de que todos os demais façam o mesmo. Dessa forma, o poder soberano surge como resultado da autorização coletiva dos indivíduos, que reconhecem a necessidade de uma autoridade capaz de garantir a paz social. Hobbes descreve esse processo da seguinte maneira:

“Cedo e transfiro meu direito de governar-me a mim mesmo a este homem, ou a esta assembleia de homens, com a condição de transferires a ele teu direito, autorizando de maneira semelhante todas as suas ações.” (HOBBS, p. 61).

Ao realizar essa transferência de direitos, os indivíduos criam uma entidade política que passa a representar a vontade coletiva. Essa entidade é o Leviatã, metáfora utilizada por Hobbes para descrever o Estado soberano. O Leviatã não é apenas uma autoridade política; ele representa a personificação do poder comum que garante a continuidade da vida social.

A principal função do contrato social, portanto, é permitir que os indivíduos escapem da condição de guerra permanente característica do estado de natureza. Ao estabelecer uma autoridade centralizada, o pacto cria condições para a estabilidade das relações sociais, para o desenvolvimento econômico e para a construção de instituições duradouras.

2.1.1.2 *Soberania indivisível*

Um dos aspectos mais importantes da teoria política de Hobbes é a defesa da soberania indivisível. Para o autor, a autoridade política precisa ser concentrada em uma única instância capaz de impor decisões de forma definitiva. Se o poder for dividido ou constantemente contestado, o risco de retorno à condição de conflito generalizado torna-se muito elevado.

A soberania, nesse sentido, não pode ser fragmentada entre múltiplas instituições ou grupos concorrentes. Ela precisa ser exercida de forma centralizada, garantindo que exista uma autoridade final responsável por decidir em situações de conflito. Essa centralização do poder não é apresentada por Hobbes como forma de dominação arbitrária, mas como requisito necessário para a manutenção da ordem social.

O soberano possui autoridade para criar leis, administrar justiça, declarar guerra ou paz e regular as relações sociais dentro da comunidade política. Embora essa autoridade seja ampla, ela não se baseia em legitimidade moral abstrata, mas na função prática de garantir segurança coletiva. Enquanto o soberano for capaz de manter a paz e evitar o retorno ao estado de natureza, sua autoridade deve ser reconhecida e obedecida pelos indivíduos.

Essa concepção de soberania reflete a preocupação central de Hobbes com a estabilidade política. Para ele, a pior situação possível não é viver sob um governo autoritário, mas retornar ao caos da guerra permanente. Dessa forma, a obediência ao soberano aparece como condição necessária para preservar a vida e evitar a desintegração da ordem social.

2.1.1.3 *Violência, medo e autopreservação*

A teoria política hobbesiana atribui um papel central ao medo e ao instinto de autopreservação na construção da ordem política. Diferentemente de concepções que enfatizam a moralidade ou a virtude como fundamento da vida social, Hobbes entende que os indivíduos são movidos principalmente pela necessidade de proteger sua própria existência.

O medo da morte violenta é, para o autor, um dos principais fatores que motivam os indivíduos a aceitar a autoridade política. A experiência da insegurança no estado de natureza faz com que a obediência ao soberano seja percebida como alternativa racional à violência permanente. Nesse sentido, o poder político não se sustenta apenas pela força, mas também pela percepção de que sua existência é preferível à ausência total de ordem.

Essa interpretação da política como resposta à insegurança ajuda a explicar por que Hobbes atribui tanta importância à autoridade soberana. Sem um poder capaz de impor regras e punir transgressões, o medo e a desconfiança tenderiam a dominar as relações sociais. A violência, portanto, não desaparece completamente com a criação do Estado, mas passa a ser monopolizada pela autoridade política.

Essa monopolização da força constitui um elemento fundamental da ordem política moderna. Ao concentrar o uso legítimo da violência em uma única instituição, o Estado torna possível a estabilização das relações sociais e a redução da violência privada entre indivíduos.

2.1.2 Rousseau e a crítica à desigualdade

A obra de Jean-Jacques Rousseau ocupa uma posição singular dentro da tradição contratualista. Embora também parta da hipótese do estado de natureza para refletir sobre a origem da sociedade política, o autor apresenta uma interpretação profundamente distinta daquela formulada por Hobbes. Enquanto o filósofo inglês compreende a ordem política como resposta necessária à violência inerente à condição humana, Rousseau desloca o debate para o problema da desigualdade social e da corrupção das relações humanas produzidas pela vida em sociedade.

Para Rousseau, o estado de natureza não corresponde a uma situação de guerra permanente entre indivíduos. Pelo contrário, trata-se de uma condição caracterizada por relativa autonomia, simplicidade e independência entre os homens. Nesse estado, os indivíduos não vivem organizados em sociedades complexas, nem dependem intensamente uns dos outros para garantir sua sobrevivência. As necessidades humanas são limitadas e a competição por recursos ainda não se encontra estruturada por relações de propriedade ou hierarquia social.

Essa interpretação leva Rousseau a defender que o ser humano natural não é essencialmente violento ou competitivo. Em vez disso, ele seria guiado principalmente por dois impulsos fundamentais: o amor de si (*amour de soi*), relacionado ao instinto de autopreservação, e a piedade natural, isto é, a capacidade de reconhecer o sofrimento alheio e evitar causar dano aos outros. Esses dois elementos fazem com que, no estado de natureza, os conflitos sejam relativamente limitados.

O problema surge quando as relações sociais se tornam mais complexas e passam a ser mediadas por estruturas que produzem dependência e desigualdade entre indivíduos. Nesse sentido, Rousseau identifica a propriedade privada como um momento decisivo na transformação das relações humanas. É nesse ponto que a igualdade natural começa a ser substituída por formas estruturadas de desigualdade

econômica e política. O autor descreve esse processo de maneira emblemática ao afirmar (ROUSSEAU, p. 71):

O primeiro que, tendo cercado um terreno, pensou em dizer *isto é meu*, e encontrou gente simples o bastante para acreditar nele, foi o verdadeiro fundador da sociedade civil. [...] os frutos são de todos e [...] a terra não é de ninguém!

Essa formulação revela que, para Rousseau, a origem da sociedade política não pode ser compreendida apenas como resposta à violência natural dos indivíduos, mas como resultado de um processo histórico no qual certos grupos passam a controlar recursos e instituir regras que consolidam sua posição privilegiada. Assim, a desigualdade social não é apresentada como algo inevitável ou natural, mas como produto de relações de poder que se institucionalizam ao longo do tempo.

2.1.2.1 *Liberdade natural e liberdade civil*

A crítica de Rousseau à desigualdade está diretamente ligada à sua reflexão sobre liberdade. Diferentemente de Hobbes, que entende a liberdade principalmente como ausência de impedimentos externos, Rousseau propõe uma distinção fundamental entre liberdade natural e liberdade civil.

A liberdade natural corresponde à condição do indivíduo no estado de natureza. Nesse contexto, cada pessoa possui autonomia para agir conforme seus próprios impulsos e necessidades, sem estar submetida a leis ou autoridades políticas. Entretanto, essa liberdade também é limitada pelas condições materiais e pela ausência de garantias coletivas. O indivíduo natural é livre, mas também vive em um mundo onde a sobrevivência depende exclusivamente de sua própria capacidade.

Já a liberdade civil surge no contexto da vida política organizada. Ao ingressar em uma comunidade política por meio do contrato social, o indivíduo renuncia a parte de sua liberdade natural, mas ganha em troca a proteção das leis e a participação na construção das normas que regem a sociedade. Essa transformação da liberdade é central para o pensamento de Rousseau, pois permite reconciliar a vida em sociedade com a preservação da autonomia individual.

Nesse sentido, o contrato social não representa apenas uma renúncia à liberdade, como ocorre em grande medida na teoria hobbesiana. Para Rousseau, ele representa uma transformação qualitativa da liberdade. Ao participar da formação das leis, o indivíduo deixa de ser apenas sujeito passivo de autoridade e passa a ser parte ativa do corpo político. A obediência às leis não significa submissão a uma vontade externa, mas adesão às normas que o próprio coletivo estabeleceu.

Essa ideia encontra sua expressão mais clara no conceito de vontade geral. A vontade geral não corresponde simplesmente à soma das vontades individuais, nem à vontade da maioria em sentido estrito. Ela representa o interesse comum da comunidade política, isto é, aquilo que beneficia o conjunto dos cidadãos enquanto

membros de um corpo coletivo. A autoridade legítima, portanto, é aquela que expressa essa vontade comum.

2.1.2.2 *A legitimidade fundada na igualdade*

A centralidade da vontade geral na teoria de Rousseau implica que a legitimidade política depende diretamente da igualdade entre os cidadãos. Se alguns indivíduos possuem poder ou recursos muito superiores aos demais, torna-se difícil garantir que as leis expressem verdadeiramente o interesse comum. A desigualdade tende a distorcer o processo político, transformando instituições que deveriam servir ao coletivo em instrumentos de proteção de interesses particulares.

Por essa razão, Rousseau considera que a desigualdade econômica e social representa uma ameaça à legitimidade da ordem política. Quando a concentração de riqueza e poder se torna muito intensa, as leis deixam de refletir a vontade geral e passam a reproduzir privilégios de determinados grupos. Nesse cenário, a autoridade política continua existindo, mas sua legitimidade torna-se questionável.

Essa crítica aparece de forma particularmente clara na análise de Rousseau sobre a origem das leis e das instituições políticas. Segundo o autor, muitas estruturas políticas surgiram historicamente como mecanismos criados pelos mais ricos para proteger suas propriedades e consolidar sua posição social. Ao institucionalizar essas desigualdades, a sociedade civil acaba transformando relações de poder em normas aparentemente legítimas. Rousseau descreve esse processo afirmando que as leis proporcionaram: “[...] novos entraves ao fraco e novas forças ao rico.” (ROUSSEAU, p. 87).

Essa interpretação revela o caráter profundamente crítico da teoria rousseauiana. Para o autor, a existência de leis e instituições não garante automaticamente justiça ou legitimidade. Pelo contrário, é necessário examinar continuamente se essas estruturas realmente servem ao interesse coletivo ou se apenas reproduzem desigualdades existentes.

2.1.2.3 *Corrupção política, desigualdade e ruptura*

A preocupação de Rousseau com a desigualdade também está relacionada ao problema da corrupção política. À medida que a sociedade se torna mais complexa e as diferenças de riqueza e poder se ampliam, torna-se cada vez mais difícil preservar a integridade das instituições políticas. Interesses particulares passam a influenciar decisões públicas, e a vontade geral tende a ser substituída por disputas entre grupos rivais.

Nesse contexto, a vida política pode se afastar progressivamente de seu fundamento original. Em vez de servir ao interesse comum, o Estado passa a funcionar como instrumento de manutenção de hierarquias sociais. Essa degeneração da ordem política representa, para Rousseau, uma forma de ruptura entre o ideal do contrato social e sua realização prática.

Quando essa ruptura se intensifica, a legitimidade da autoridade política entra em crise. Os cidadãos deixam de reconhecer as instituições como expressão de sua própria vontade e passam a vê-las como estruturas externas de dominação. Esse processo pode levar a diferentes formas de contestação política, incluindo revoltas, transformações institucionais ou tentativas de reconstrução da ordem social em novas bases.

2.1.3 Síntese crítica das formulações contratualistas

A análise das formulações de Hobbes e Rousseau revela duas maneiras distintas — e, em certa medida, complementares — de compreender o problema da ordem política. Enquanto Hobbes parte da premissa de que a ausência de autoridade conduz inevitavelmente à insegurança e à violência generalizada, Rousseau desloca a discussão para a crítica das desigualdades produzidas pelas próprias estruturas sociais. Assim, embora ambos partam da hipótese do estado de natureza como recurso teórico, cada autor constrói diagnósticos diferentes acerca das condições que tornam possível a vida em sociedade.

No pensamento hobbesiano, o principal problema político consiste em evitar o retorno ao estado de natureza. A guerra de todos contra todos representa, nesse contexto, uma condição de insegurança permanente que inviabiliza qualquer forma estável de convivência coletiva. A solução proposta por Hobbes consiste na criação de uma autoridade soberana capaz de centralizar o poder e impor regras que garantam a paz social. A legitimidade política, nesse modelo, está diretamente relacionada à capacidade do soberano de assegurar segurança e estabilidade aos indivíduos.

Rousseau, por outro lado, apresenta uma perspectiva distinta. Embora reconheça que a vida política envolve conflitos e formas de violência, sua preocupação central não está apenas na contenção desses elementos, mas na forma como eles emergem historicamente a partir do desenvolvimento de uma sociedade desigual. Nesse sentido, a violência não é entendida como uma condição originária da natureza humana, mas como consequência das relações sociais que produzem dependência, competição e dominação. Assim, sua análise desloca o foco da mera contenção do conflito para a preservação da liberdade e da igualdade entre os membros da comunidade política. Para o autor, uma ordem política fundada exclusivamente na autoridade ou na coerção corre o risco de se transformar em instrumento de dominação. A legitimidade da autoridade política, portanto, depende de sua capacidade de expressar a vontade geral e de garantir condições de igualdade entre os cidadãos.

Essa diferença entre os autores revela duas interpretações distintas sobre o papel da autoridade na organização da vida social. Em Hobbes, a autoridade aparece como condição necessária para evitar a desintegração da sociedade. Em Rousseau, ela precisa ser constantemente questionada para evitar que se transforme em mecanismo de reprodução de desigualdades. Assim, enquanto Hobbes enfatiza o problema da segurança, Rousseau enfatiza o problema da justiça.

A comparação entre essas duas perspectivas permite compreender que o problema da ordem política não pode ser reduzido a uma única dimensão. A

estabilidade institucional pode ser obtida por meio da concentração de poder e do controle da violência, mas essa estabilidade não garante necessariamente legitimidade política. Da mesma forma, uma ordem fundada na participação coletiva pode enfrentar dificuldades para se manter diante de conflitos internos ou pressões externas. O debate entre Hobbes e Rousseau, portanto, evidencia a tensão permanente entre segurança, liberdade e igualdade dentro da vida política.

Essa tensão permanece presente em grande parte dos debates contemporâneos sobre legitimidade e autoridade política. Em contextos de crise institucional, guerras ou colapsos sistêmicos, as questões formuladas pelos autores contratualistas voltam a adquirir relevância analítica. Quando instituições deixam de garantir proteção ou estabilidade, torna-se necessário repensar os fundamentos da ordem política e as condições que permitem sua reconstrução.

Diversos estudos contemporâneos têm se dedicado a analisar situações nas quais estruturas estatais entram em colapso ou perdem capacidade de exercer controle efetivo sobre determinados territórios. Pesquisadores como Charles Tilly (1985), Robert Rotberg (2004) e James Scott (2009) investigaram diferentes formas de fragilidade estatal e os processos pelos quais novas estruturas de poder emergem em contextos de instabilidade institucional. Esses estudos mostram que o colapso do Estado não implica necessariamente a ausência total de organização social, mas frequentemente leva ao surgimento de múltiplas formas concorrentes de autoridade.

Além disso, autores contemporâneos também têm explorado o potencial analítico de narrativas ficcionais para pensar problemas clássicos da teoria política. Fredric Jameson (2005), por exemplo, argumenta que a ficção especulativa e as narrativas distópicas funcionam como espaços privilegiados para imaginar formas alternativas de organização social e refletir sobre as contradições das sociedades contemporâneas. De maneira semelhante, Darko Suvin (1979) destaca que a ficção científica e especulativa permite construir cenários hipotéticos que tornam visíveis determinados problemas políticos que, em contextos ordinários, permanecem naturalizados.

Nesse sentido, o uso de obras ficcionais como instrumento analítico não representa uma ruptura com a tradição da teoria política, mas uma forma de expandir suas possibilidades interpretativas. Ao construir cenários de colapso institucional ou reorganização social, narrativas distópicas permitem observar de forma mais clara questões relacionadas à legitimidade da autoridade, ao papel da violência na manutenção da ordem e às possibilidades de construção de comunidades políticas alternativas.

Esse tipo de abordagem também tem sido explorado em estudos recentes que analisam representações políticas em diferentes formas de cultura popular. Pesquisadores como Dan Hassler-Forest (2012) e Gerry Canavan (2016) investigaram como narrativas contemporâneas — incluindo filmes, séries e videogames — podem funcionar como espaços de reflexão sobre poder, desigualdade e organização social. Essas obras frequentemente dramatizam problemas políticos complexos, permitindo que conceitos teóricos sejam observados em situações concretas ou imaginadas.

Dentro desse contexto, torna-se possível compreender por que narrativas distópicas e pós-apocalípticas têm despertado crescente interesse acadêmico. Ao representar cenários nos quais instituições políticas entram em colapso, essas obras criam condições para observar como diferentes formas de autoridade emergem e disputam legitimidade. A ausência de um poder central torna visíveis as tensões entre segurança, liberdade e cooperação que estruturam a vida política.

Nesse sentido, o diálogo entre teoria política clássica e representações ficcionais pode contribuir para ampliar a compreensão sobre os fundamentos da ordem social. Ao articular conceitos desenvolvidos por Hobbes e Rousseau com cenários narrativos contemporâneos, torna-se possível explorar de maneira mais concreta as implicações de diferentes modelos de autoridade e organização coletiva.

Para sintetizar as principais diferenças entre as perspectivas de Hobbes e Rousseau, apresenta-se a seguir um quadro comparativo que destaca alguns dos elementos centrais de suas teorias.

Quadro 2 - Comparação entre Hobbes e Rousseau sobre ordem política e legitimidade

Elemento	Hobbes	Rousseau
Estado de natureza	Condição de guerra de todos contra todos; insegurança permanente	Condição de relativa liberdade e igualdade natural.
Problema central	Insegurança e ameaça constante de violência	Desigualdade social e corrupção das instituições
Origem da ordem política	Pacto entre indivíduos para escapar do caos	Pacto coletivo para construir uma comunidade política
Forma de autoridade	Soberania centralizada e indivisível	Autoridade fundada na vontade geral
Liberdade	Limitada pela necessidade de segurança	Realizada pela participação na vida política.
Legitimidade política	Garantia de paz e estabilidade social	Igualdade entre cidadãos e expressão do interesse comum

Fonte: elaborado pela autora

A síntese apresentada evidencia que Hobbes e Rousseau oferecem interpretações distintas sobre o problema da ordem política, mas ambas continuam sendo fundamentais para compreender os dilemas da vida social. Enquanto Hobbes enfatiza a necessidade de autoridade forte para evitar o colapso da ordem, Rousseau alerta para os riscos de uma ordem que se afasta da igualdade e da participação coletiva.

Essas duas perspectivas fornecem instrumentos teóricos importantes para analisar contextos nos quais instituições políticas entram em crise ou precisam ser reconstruídas. Ao observar como diferentes formas de autoridade podem emergir

em situações de colapso institucional, torna-se possível avaliar em que medida essas estruturas se aproximam de modelos baseados na coerção, na cooperação ou na participação coletiva.

É justamente a partir desse quadro analítico que se torna possível examinar representações contemporâneas de reorganização social em contextos de crise. O universo narrativo de *The Last of Us* oferece um exemplo particularmente interessante nesse sentido, pois apresenta múltiplas facções e formas de autoridade que surgem após a queda das instituições estatais. Ao analisar essas representações à luz das teorias contratualistas discutidas anteriormente, será possível explorar como diferentes modelos de ordem política podem emergir em cenários de colapso institucional.

O capítulo seguinte dedica-se justamente a essa análise, investigando de que maneira as formas de organização social presentes no universo de *The Last of Us* podem ser interpretadas a partir das concepções de autoridade, liberdade e legitimidade discutidas neste referencial teórico.

3 POLÍTICA NO UNIVERSO DE *THE LAST OF US*

A utilização de narrativas ficcionais como instrumento analítico na teoria política não é uma prática incomum. Esse tipo de abordagem também tem sido explorado nos estudos contemporâneos sobre videogames e cultura digital. Para Mukherjee (2015), os jogos eletrônicos constituem formas narrativas complexas capazes de mobilizar questões sociais, morais e políticas por meio de experiências interativas. De maneira semelhante, Bogost (2007) argumenta que videogames podem funcionar como formas de discurso, capazes de expressar argumentos e representar sistemas sociais por meio de suas mecânicas e narrativas. Nesse sentido, os jogos não se limitam a formas de entretenimento, mas podem atuar como espaços simbólicos nos quais dilemas políticos e sociais são dramatizados.

Ao longo das últimas décadas, diversos pesquisadores têm recorrido a obras literárias, cinematográficas e audiovisuais para examinar problemas políticos clássicos em contextos hipotéticos ou extremos. A ficção, nesse sentido, não substitui a teoria, mas funciona como um campo narrativo que permite tornar visíveis determinados dilemas políticos que, em situações ordinárias, permanecem diluídos na estabilidade institucional das sociedades modernas. Nesse sentido, diferentes autores têm argumentado que a cultura popular pode funcionar como um espaço de experimentação conceitual para a teoria política. Dodd (2012), por exemplo, sustenta que narrativas presentes em filmes, séries e videogames frequentemente encenam conflitos relacionados ao poder, à autoridade e à legitimidade, permitindo observar de forma mais concreta problemas que a teoria política fórmula em termos abstratos.

Narrativas distópicas e pós-apocalípticas são particularmente relevantes nesse tipo de análise. Segundo Moylan (2000), narrativas distópicas e pós-apocalípticas funcionam como formas de crítica social que projetam cenários de crise institucional para refletir sobre as contradições das sociedades contemporâneas. Ao imaginar mundos nos quais estruturas políticas entram em colapso, essas obras permitem examinar de maneira mais explícita as tensões entre autoridade, liberdade e organização social. Ao imaginar cenários nos quais estruturas políticas entram em colapso, essas obras criam condições para observar como diferentes formas de autoridade emergem e disputam legitimidade. A ausência de um poder central estabilizado torna explícitas tensões que a teoria política tradicionalmente se formula de maneira abstrata: a relação entre liberdade e segurança, o papel da violência na manutenção da ordem e as condições que tornam possível a construção de formas coletivas de organização social.

Nesse sentido, a ficção funciona como um espaço especulativo que permite tensionar conceitos teóricos clássicos. Ao projetar cenários de crise ou ruptura institucional, essas narrativas oferecem representações concretas de situações que os autores contratualistas formularam como hipóteses filosóficas. O estado de natureza, por exemplo, não corresponde necessariamente a uma realidade histórica verificável, mas representa uma forma de pensar a vida humana na ausência de autoridade política. Narrativas distópicas tornam esse tipo de situação imaginável ao representar sociedades nas quais as instituições modernas deixam de funcionar ou perdem sua capacidade de organizar a vida coletiva.

Dentro desse conjunto de obras, o universo narrativo de *The Last of Us* apresenta características particularmente interessantes para o tipo de análise proposta neste trabalho. Originalmente lançado em 2013 pela desenvolvedora Naughty Dog, o jogo eletrônico se passa em um cenário pós-apocalíptico no qual a disseminação de uma mutação fictícia do fungo *Cordyceps* leva ao colapso das estruturas sociais e institucionais dos Estados Unidos. Ao longo da narrativa, observa-se a destruição progressiva das cidades, a desativação das infraestruturas básicas e a dissolução das instituições que anteriormente organizavam a vida política e econômica.

Esse evento catastrófico produz uma ruptura radical na ordem social existente. A incapacidade das instituições estatais de conter a pandemia e garantir segurança à população leva à instauração de um cenário de crise generalizada, no qual estruturas políticas tradicionais deixam de operar plenamente. O Estado moderno, entendido como instância responsável por monopolizar o uso legítimo da força e organizar a vida coletiva, perde grande parte de sua capacidade de atuação. Em seu lugar, surgem diferentes formas de organização social que buscam responder à nova realidade de escassez, insegurança e fragmentação territorial.

O enredo principal da obra se desenvolve aproximadamente vinte anos após o início da pandemia. Nesse período, as tentativas iniciais de reconstrução da ordem institucional falharam em grande parte do território, dando lugar a uma multiplicidade de comunidades, facções e estruturas de poder locais. Cada uma dessas organizações estabelece suas próprias regras, formas de autoridade e mecanismos de sobrevivência coletiva. Algumas recorrem à militarização e ao controle coercitivo

da população; outras se organizam em torno de valores religiosos, ideológicos ou comunitários.

Essa diversidade de arranjos sociais torna o universo de *The Last of Us* particularmente interessante para uma análise inspirada na teoria política contratualista. A ausência de um poder central capaz de garantir estabilidade institucional cria um cenário que se aproxima, em termos analíticos, da hipótese do estado de natureza formulada por Hobbes e Rousseau. Embora não se trate de uma tradução literal das teorias contratualistas, o colapso institucional representado na narrativa permite observar como diferentes grupos tentam reconstruir formas de ordem social em condições de extrema instabilidade.

Ao longo da narrativa, diferentes facções emergem como tentativas de reorganizar a vida coletiva. Algumas dessas organizações reproduzem estruturas autoritárias baseadas no controle militar e na imposição da força, enquanto outras buscam construir formas de convivência mais cooperativas e descentralizadas. A presença simultânea dessas diferentes experiências políticas permite observar como a ordem social pode assumir configurações variadas mesmo dentro de um mesmo contexto de colapso institucional.

Entre as principais facções presentes nesse universo encontram-se a FEDRA (*Federal Disaster Response Agency*), organização militar que controla zonas de quarentena e exerce autoridade sobre populações civis; os Vagalumes (*Fireflies*), grupo insurgente que se opõe ao regime militar e busca restaurar instituições democráticas; o WLF (*Washington Liberation Front*), milícia que assume o controle da cidade de Seattle após derrubar a FEDRA; os Serafitas, comunidade religiosa que organiza sua vida coletiva a partir de princípios espirituais; e a comunidade de Jackson, uma sociedade cooperativa que busca reconstruir formas de convivência baseadas na colaboração entre seus membros.

Cada uma dessas organizações apresenta formas distintas de autoridade, mecanismos próprios de organização social e justificativas específicas para o exercício do poder. Em alguns casos, a autoridade se fundamenta na força militar e na capacidade de garantir segurança em um contexto de constante ameaça. Em outros, ela se apoia em valores compartilhados, identidade coletiva ou participação comunitária. Essa diversidade de experiências políticas permite observar, dentro da narrativa, diferentes respostas possíveis ao problema da reconstrução da ordem após o colapso das instituições estatais.

A escolha de utilizar *The Last of Us* como recorte empírico para esta pesquisa também se justifica pela complexidade com que o universo da obra representa essas dinâmicas políticas. Diferentemente de outras narrativas pós-apocalípticas que enfatizam apenas a sobrevivência individual, o jogo dedica grande atenção à forma como comunidades se organizam coletivamente. Ao longo da narrativa, são apresentados diferentes modelos de organização social, cada um deles articulado a determinadas concepções de autoridade, pertencimento e cooperação.

Esse aspecto torna a obra particularmente adequada para o tipo de comparação teórica proposta neste trabalho. Ao observar como diferentes comunidades respondem ao colapso institucional, torna-se possível examinar de que

maneira conceitos desenvolvidos por Hobbes e Rousseau podem ajudar a interpretar essas formas de organização política. Algumas dessas estruturas parecem aproximar-se de modelos baseados na centralização da autoridade e na imposição da ordem por meio da força, enquanto outras apresentam características que remetem a formas mais participativas de organização coletiva.

Assim, o universo narrativo de *The Last of Us* não é utilizado neste trabalho como objeto de análise cultural em si, mas como um campo ilustrativo que permite observar, de forma mais concreta, dilemas teóricos formulados pela tradição contratualista. Ao representar um mundo no qual as instituições modernas deixaram de garantir estabilidade social, a obra torna visível o processo pelo qual diferentes formas de autoridade emergem e tentam se legitimar diante de uma população fragmentada.

A partir desse contexto, torna-se possível examinar como determinadas estruturas de poder presentes na narrativa podem ser interpretadas à luz das teorias políticas discutidas anteriormente. Algumas dessas formas de organização parecem aproximar-se da lógica hobbesiana de concentração da autoridade como forma de garantir segurança e estabilidade social. Outras, por sua vez, apresentam elementos que remetem à preocupação rousseauiana com igualdade, pertencimento coletivo e participação comunitária na construção da ordem social.

É justamente essa diversidade de experiências políticas que torna o universo de *The Last of Us* particularmente relevante para a análise proposta neste trabalho. O universo narrativo da franquia também tem despertado interesse em estudos acadêmicos sobre videogames e narrativa. Pesquisas como a de Stang (2019) destacam a complexidade ética e política presente em jogos contemporâneos, apontando que narrativas como a de *The Last of Us* exploram dilemas morais e sociais em contextos de colapso institucional. Essas abordagens reforçam a ideia de que o universo do jogo pode funcionar como um espaço narrativo no qual conflitos políticos e sociais são representados e problematizados. Ao observar como diferentes comunidades tentam reconstruir formas de organização social após o colapso institucional, torna-se possível explorar de maneira mais concreta as tensões entre autoridade, liberdade e legitimidade discutidas pelos autores contratualistas.

A partir desse panorama, as seções seguintes examinarão mais detalhadamente duas dessas interpretações possíveis. Primeiramente, será apresentada uma leitura inspirada na teoria de Thomas Hobbes, analisando como determinadas facções presentes na narrativa reproduzem estruturas de autoridade baseadas na centralização do poder e na imposição da ordem por meio da força. Em seguida, será explorada uma interpretação inspirada na perspectiva de Jean-Jacques Rousseau, investigando como algumas comunidades da obra apresentam formas de organização social que se aproximam de modelos cooperativos baseados em participação coletiva e pertencimento comunitário.

3.1 INTERPRETAÇÃO HOBBIANA DAS FORMAS DE AUTORIDADE

A teoria política de Thomas Hobbes oferece um referencial importante para interpretar determinadas formas de autoridade presentes no universo narrativo de

The Last of Us. Como discutido anteriormente, Hobbes compreende o problema político da ordem a partir da necessidade de superar o estado de natureza, entendido como uma condição de insegurança permanente na qual os indivíduos vivem sob constante ameaça recíproca. A ausência de uma autoridade comum capaz de impor regras e garantir segurança conduz, segundo o autor, a uma situação de conflito generalizado que inviabiliza a estabilidade da vida social.

Nesse contexto, o pacto social surge como uma solução racional para o problema da violência. Ao transferirem seus direitos a uma autoridade soberana, os indivíduos criam uma estrutura política capaz de monopolizar o uso legítimo da força e impor ordem à sociedade. A legitimidade dessa autoridade não deriva necessariamente de participação coletiva ou igualdade política, mas de sua capacidade de garantir segurança e evitar o retorno à condição de guerra permanente. Assim, a obediência ao soberano aparece como condição necessária para preservar a vida e impedir o colapso da ordem social.

Ao observar o universo de *The Last of Us*, é possível identificar formas de organização política que se aproximam dessa lógica hobbesiana. O colapso institucional provocado pela pandemia do fungo *Cordyceps* produz um cenário no qual estruturas estatais deixam de funcionar plenamente e a segurança coletiva se torna profundamente instável. Nesse contexto, diferentes grupos passam a disputar o controle territorial e a autoridade política, frequentemente recorrendo à força como mecanismo de organização social. A violência deixa de ser apenas um fenômeno marginal e passa a desempenhar papel central na construção e manutenção da ordem.

Entre as facções que mais claramente exemplificam essa dinâmica, encontra-se a FEDRA (*Federal Disaster Response Agency*). A organização surge como uma tentativa de preservar estruturas estatais após o colapso da civilização e assume o controle de zonas de quarentena estabelecidas em diversas cidades. Dentro dessas áreas, a FEDRA exerce autoridade sobre a população civil por meio de um regime militar altamente disciplinado, caracterizado por vigilância constante, racionamento de recursos e punições severas para qualquer forma de desobediência.

A estrutura de poder da FEDRA apresenta características que dialogam diretamente com a concepção hobbesiana de soberania. Em um contexto no qual a sociedade se encontra fragmentada e a ameaça de violência é permanente, a organização se estabelece como autoridade central responsável por garantir algum grau de estabilidade social. O controle militarizado da população, embora frequentemente autoritário, é justificado pela necessidade de preservar a sobrevivência coletiva diante de um ambiente hostil. Assim, a obediência à autoridade da FEDRA aparece como condição para manter a ordem dentro das zonas de quarentena.

Esse modelo de organização reflete a lógica hobbesiana segundo a qual a autoridade política se legitima pela capacidade de impedir o retorno ao caos. A população submetida ao regime militar pode ter sua liberdade significativamente limitada, mas essa limitação é apresentada como preço necessário para garantir segurança diante das ameaças externas — sejam elas os infectados ou outros grupos humanos hostis. Dessa forma, a estrutura política da FEDRA se aproxima da

ideia de soberania indivisível defendida por Hobbes, na qual o poder precisa estar concentrado em uma autoridade central capaz de impor decisões de forma definitiva.

No entanto, o universo de *The Last of Us* também evidencia as tensões e contradições desse tipo de organização política. Embora a FEDRA se apresente como mecanismo de preservação da ordem, seu regime frequentemente se caracteriza por práticas autoritárias e repressivas. Execuções públicas, controle rígido da circulação e desigualdade no acesso a recursos tornam-se elementos comuns dentro das zonas de quarentena. Essa dinâmica revela um aspecto importante da teoria hobbesiana: embora a concentração de poder possa garantir estabilidade, ela também pode produzir estruturas políticas altamente coercitivas.

Outra facção que pode ser interpretada à luz da teoria de Hobbes é o WLF (*Washington Liberation Front*). Originalmente formado como um movimento insurgente que se opõe ao domínio militar da FEDRA, o grupo consegue assumir o controle da cidade de Seattle após uma revolta bem-sucedida. Entretanto, ao consolidar seu poder, o WLF passa a reproduzir muitos dos mecanismos autoritários que caracterizavam o regime anterior.

Sob a liderança de Isaac, o grupo se organiza como uma estrutura militar altamente disciplinada, baseada em hierarquia rígida e controle territorial. A autoridade dentro da organização é centralizada, e a manutenção da ordem depende fortemente da capacidade de exercer violência contra grupos rivais. Nesse contexto, a lógica política do WLF aproxima-se novamente da concepção hobbesiana de autoridade: a segurança coletiva é garantida por meio da força e da disciplina militar.

Essa transformação do WLF ao longo da narrativa evidencia um aspecto relevante da teoria política hobbesiana. Em contextos de insegurança permanente, estruturas políticas tendem a se militarizar como forma de garantir estabilidade. A concentração de poder e o uso sistemático da violência passam a ser vistos como instrumentos necessários para evitar a desintegração da ordem social. Assim, mesmo grupos que inicialmente surgem como movimentos de resistência podem acabar reproduzindo estruturas autoritárias quando assumem o controle político.

O confronto entre o WLF e os Serafitas também reforça essa dinâmica. A disputa entre essas duas facções pela cidade de Seattle cria um cenário de guerra contínua, no qual a sobrevivência depende da capacidade de mobilizar recursos militares e controlar territórios estratégicos. Nesse contexto, a política se torna profundamente marcada pela lógica do conflito, aproximando-se novamente da condição descrita por Hobbes no estado de natureza.

Dessa forma, a presença dessas estruturas políticas dentro da narrativa permite observar como a lógica hobbesiana pode emergir em contextos de colapso institucional. A ausência de um poder estatal consolidado cria condições para que diferentes grupos busquem estabelecer autoridade por meio da força, reproduzindo mecanismos de centralização do poder semelhantes àqueles descritos pelo filósofo inglês. Ao mesmo tempo, o universo de *The Last of Us* também sugere que essa forma de organização política não é a única possível. Embora algumas facções reproduzam modelos baseados na coerção e na militarização da autoridade, outras

comunidades presentes na narrativa desenvolvem formas alternativas de organização social. Essas experiências apontam para a possibilidade de estruturas políticas que buscam conciliar segurança com cooperação e participação coletiva.

É justamente nesse ponto que a comparação com a teoria de Rousseau se torna relevante. Se a lógica hobbesiana ajuda a compreender como a autoridade pode emergir a partir do medo e da necessidade de segurança, a perspectiva rousseauiana permite explorar outras possibilidades de organização política, nas quais a legitimidade se constrói por meio da participação coletiva e da igualdade entre os membros da comunidade. A seção seguinte examinará essas experiências, analisando como determinadas comunidades presentes em *The Last of Us* podem ser interpretadas à luz da teoria política de Jean-Jacques Rousseau.

3.2 INTERPRETAÇÃO ROUSSEAUNIANA DAS FORMAS DE COMUNIDADE

Se determinadas estruturas presentes no universo de *The Last of Us* podem ser interpretadas a partir da lógica hobbesiana de autoridade centralizada e controle militar da ordem social, outras formas de organização representadas na narrativa apontam para caminhos distintos de reconstrução política. A teoria de Jean-Jacques Rousseau oferece um referencial analítico importante para interpretar comunidades que se organizam não a partir da imposição da força, mas por meio da cooperação coletiva e da participação de seus membros na construção da ordem social.

Como discutido anteriormente, Rousseau desloca o problema da ordem política para o campo da igualdade e da liberdade. Para o autor, a legitimidade da autoridade política não pode se basear exclusivamente na capacidade de impor estabilidade ou garantir segurança. Pelo contrário, ela depende da participação ativa dos cidadãos na formação das leis e na organização da vida coletiva. A ordem política legítima surge quando os indivíduos deixam de agir apenas como sujeitos isolados e passam a se reconhecer como parte de um corpo político comum.

Essa concepção encontra expressão no conceito de vontade geral. A vontade geral representa o interesse coletivo da comunidade política e não pode ser reduzida à simples soma das vontades individuais. Trata-se de uma orientação comum que emerge quando os indivíduos deliberam sobre as condições que afetam o conjunto da sociedade. Nesse sentido, a autoridade política não é imposta verticalmente, mas construída a partir da participação coletiva dos cidadãos.

Ao observar o universo narrativo de *The Last of Us*, é possível identificar experiências sociais que se aproximam dessa lógica rousseauiana de organização política. Entre elas, a comunidade de Jackson se destaca como um dos exemplos mais claros de tentativa de reconstrução da ordem social baseada em cooperação e pertencimento coletivo. Jackson é apresentada tanto no jogo quanto na série como uma comunidade relativamente estável que surge após o colapso das instituições estatais. Diferentemente de facções militarizadas como a FEDRA ou o WLF, a organização social de Jackson não se baseia exclusivamente na centralização do poder ou no controle coercitivo da população. A comunidade funciona a partir de uma estrutura cooperativa na qual os indivíduos compartilham responsabilidades relacionadas à produção de alimentos, à manutenção da infraestrutura e à defesa coletiva do território.

Essa dinâmica coletiva aproxima-se da ideia rousseauiana de pacto social orientado pelo interesse comum. Em Jackson, a sobrevivência não depende apenas da força militar ou da imposição de autoridade, mas do reconhecimento de que a vida coletiva exige cooperação entre os membros da comunidade. O trabalho é dividido entre os habitantes, os recursos são compartilhados e as decisões políticas tendem a ser tomadas de forma mais participativa.

Outro elemento importante dessa organização social é a relativa igualdade entre os membros da comunidade. Embora existam lideranças responsáveis por coordenar determinadas atividades, essas posições não assumem caráter absoluto ou permanente. A autoridade não se concentra em uma figura soberana incontestável, mas emerge da própria dinâmica comunitária e do reconhecimento coletivo das responsabilidades compartilhadas. Esse aspecto aproxima a comunidade de Jackson da concepção rousseauiana segundo a qual a autoridade legítima precisa estar vinculada à igualdade política entre os cidadãos.

Além disso, a vida cotidiana em Jackson evidencia uma forma de pertencimento coletivo que ultrapassa a mera necessidade de sobrevivência. A comunidade não funciona apenas como abrigo contra ameaças externas, mas também como espaço de construção de vínculos sociais e de reconstrução de formas de convivência que haviam sido destruídas pelo colapso institucional. A existência de espaços comuns, atividades comunitárias e relações de solidariedade entre os habitantes reforça a ideia de que a ordem social pode ser sustentada não apenas pela coerção, mas também por laços de cooperação e confiança.

Nesse sentido, a experiência de Jackson pode ser interpretada como uma tentativa de reconstruir a vida política a partir de princípios mais próximos da participação coletiva. Embora não represente uma aplicação direta da teoria rousseauiana, a comunidade oferece uma representação narrativa de como estruturas sociais baseadas em cooperação podem emergir mesmo em contextos de extrema instabilidade institucional. Outro aspecto relevante dessa interpretação diz respeito à relação entre liberdade individual e vida coletiva. Em muitas das facções presentes na narrativa, a segurança é obtida à custa de forte limitação da liberdade dos indivíduos. Regimes militarizados, vigilância constante e hierarquias rígidas tornam-se mecanismos comuns de manutenção da ordem. Em Jackson, entretanto, observa-se uma tentativa de equilibrar segurança e autonomia individual. Os membros da comunidade participam da organização da vida coletiva, ao mesmo tempo em que mantêm certo grau de liberdade em suas escolhas cotidianas.

Esse equilíbrio entre liberdade e pertencimento coletivo dialoga diretamente com a distinção rousseauiana entre liberdade natural e liberdade civil. Ao participar da construção das regras que orientam a comunidade, os indivíduos deixam de ser meros sujeitos passivos de autoridade e passam a integrar o processo político que define a organização da vida social. Assim, a obediência às normas comunitárias não representa submissão a uma autoridade externa, mas adesão às regras que o próprio coletivo reconhece como necessárias.

Entretanto, é importante reconhecer que a comunidade de Jackson também enfrenta desafios e limitações. Mesmo estruturas cooperativas precisam lidar com ameaças externas, escassez de recursos e conflitos internos. A manutenção da

ordem comunitária exige mecanismos de defesa e formas de coordenação que podem gerar tensões entre autonomia individual e necessidade coletiva. A experiência de Jackson não elimina completamente os dilemas da vida política, mas revela a complexidade de construir formas de organização social baseadas em cooperação.

Ainda assim, sua existência dentro da narrativa desempenha papel importante para a análise desenvolvida neste trabalho. Ao apresentar uma comunidade relativamente estável que não depende exclusivamente da coerção ou da militarização da autoridade, *The Last of Us* sugere que a reconstrução da ordem social pode assumir diferentes caminhos. Enquanto algumas facções reproduzem modelos políticos baseados na centralização da força, outras experimentam formas de convivência mais próximas de estruturas cooperativas.

Essa diversidade de experiências reforça a importância de analisar o universo da obra à luz de diferentes tradições da teoria política. A perspectiva hobbesiana permite compreender como a autoridade pode emergir a partir do medo e da necessidade de segurança. A abordagem rousseauiana, por sua vez, oferece instrumentos para refletir sobre a possibilidade de formas de organização social baseadas em igualdade, participação e pertencimento coletivo.

Assim, a presença de comunidades como Jackson dentro da narrativa amplia as possibilidades de interpretação política da obra. Em vez de representar apenas a violência e o colapso da ordem social, o universo de *The Last of Us* também sugere caminhos alternativos para a reconstrução da vida coletiva. Ao observar essas diferentes experiências políticas, torna-se possível refletir sobre as condições que tornam possível a construção de formas de autoridade legítima mesmo em contextos de extrema ruptura institucional.

A análise desenvolvida ao longo desta seção demonstrou que as diferentes facções presentes no universo narrativo de *The Last of Us* podem ser interpretadas à luz de distintas concepções clássicas de organização política. Enquanto algumas estruturas reproduzem modelos de autoridade baseados na centralização da força e na necessidade de segurança — aproximando-se da formulação hobbesiana — outras experiências sociais sugerem formas de organização coletiva mais próximas da lógica rousseauiana de participação e cooperação. A fim de sintetizar essas aproximações analíticas entre teoria política e representação ficcional, apresenta-se a seguir um quadro comparativo que relaciona os principais conceitos mobilizados por Hobbes e Rousseau com as formas de autoridade observadas nas facções presentes no universo da obra.

Quadro 3 - Concepções de ordem política em Hobbes e Rousseau e suas representações no universo de *The Last of Us*

Elemento analítico	Thomas Hobbes	Jean-Jacques Rousseau	Representação no universo de <i>The Last of Us</i>
Estado de natureza	Condição de insegurança permanente, marcada pela guerra de todos	Condição de relativa igualdade e autonomia, posteriormente	Colapso das instituições após a pandemia e fragmentação da ordem social.

	contra todos.	corrompida pela desigualdade social.	
Fundamento da ordem	Necessidade de segurança diante da violência generalizada.	Construção coletiva da vontade geral e do interesse comum.	Diferentes facções organizando novas formas de convivência social.
Forma de autoridade	Soberania centralizada e indivisível.	Autoridade fundada na participação coletiva e igualdade política.	FEDRA e WLF (autoridade militarizada); Jackson (organização comunitária).
Relação entre liberdade e autoridade	Liberdade natural é limitada pela autoridade soberana para garantir segurança.	Liberdade civil se realiza na participação na vontade geral.	Facções militarizadas restringem liberdades; comunidades cooperativas buscam equilíbrio entre autonomia e ordem.
Base da estabilidade social	Obediência ao soberano e monopólio da força.	Cooperação coletiva e pertencimento político.	FEDRA/WLF: ordem pela força; Jackson: ordem cooperativa.

Fonte: elaborado pela autora

A síntese apresentada no quadro evidencia que as diferentes formas de autoridade presentes na narrativa não apenas ilustram conceitos clássicos da teoria política, mas também revelam as tensões e limitações envolvidas na tentativa de reconstruir a ordem social após o colapso institucional. A seção seguinte aprofunda essa discussão ao examinar os limites da política em contextos de crise, retomando os dilemas entre segurança, liberdade e legitimidade discutidos pelos autores contratualistas.

3.3 LIMITES DA POLÍTICA EM CONTEXTOS DE COLAPSO

A análise das diferentes formas de organização política presentes no universo narrativo de *The Last of Us*, articulada com as formulações teóricas de Thomas Hobbes e Jean-Jacques Rousseau, permite observar como a questão da legitimidade da autoridade se torna particularmente complexa em contextos de colapso institucional. Quando as estruturas do Estado moderno deixam de garantir segurança, justiça e estabilidade, a própria base que sustenta o contrato social passa a ser questionada. Nesse cenário, a política não desaparece; ao contrário, ela se transforma, assumindo novas formas de organização, novas disputas de poder e novos modos de legitimação da autoridade.

A teoria contratualista surge historicamente como uma tentativa de responder a um problema fundamental: como indivíduos livres podem aceitar submeter-se a uma autoridade política. Tanto Hobbes quanto Rousseau partem da hipótese de um estado de natureza para explicar a origem da sociedade civil e justificar a existência de um pacto político que organize a vida coletiva. Entretanto, quando as instituições que materializam esse pacto deixam de existir ou perdem sua capacidade de atuação, a sociedade é novamente confrontada com a possibilidade de ruptura da ordem política.

O universo ficcional de *The Last of Us* oferece um cenário particularmente interessante para observar esse fenômeno. O colapso provocado pela pandemia do fungo *Cordyceps* destrói não apenas infraestruturas materiais, mas também as

bases institucionais que sustentavam a autoridade estatal. Governos deixam de funcionar, sistemas jurídicos deixam de operar e estruturas administrativas entram em colapso. O resultado é a fragmentação da ordem social em múltiplas comunidades que passam a organizar sua própria sobrevivência.

Essa fragmentação revela um aspecto importante da política em contextos de crise: a ordem social não desaparece completamente, mas se reorganiza em escalas menores. Em vez de um Estado centralizado que monopoliza o uso da força, surgem diferentes grupos que disputam territórios, recursos e legitimidade. Cada facção estabelece seus próprios mecanismos de autoridade e suas próprias formas de justificar o exercício do poder.

Contudo, essa multiplicidade de arranjos políticos também evidencia os limites da estabilidade em sociedades fragmentadas. Sem uma autoridade reconhecida de forma ampla, a possibilidade de conflito permanente se torna significativamente maior. Grupos rivais passam a disputar recursos escassos, fronteiras territoriais e formas de controle social. A política, nesse contexto, se aproxima frequentemente da lógica da sobrevivência.

A teoria hobbesiana ajuda a compreender esse cenário ao enfatizar o papel do medo e da insegurança na construção da autoridade política. Para Hobbes, o principal motivo que leva os indivíduos a aceitar a autoridade do soberano é o desejo de escapar da violência generalizada. A vida em um contexto de permanente ameaça torna-se insustentável, levando os indivíduos a aceitar a concentração de poder em uma autoridade capaz de garantir segurança.

No universo de *The Last of Us*, essa lógica se manifesta em diversas facções que organizam a vida coletiva a partir de estruturas militarizadas. A segurança passa a ser o valor político central, frequentemente justificando a restrição de liberdades individuais e a adoção de regimes autoritários. A ordem social, nesse caso, depende diretamente da capacidade de exercer violência e controlar ameaças externas.

Entretanto, a análise também revela que a imposição da ordem por meio da força possui limites significativos. Regimes excessivamente autoritários podem gerar resistência interna, conflitos políticos e perda de legitimidade entre os próprios membros da comunidade. A autoridade baseada exclusivamente no medo tende a produzir estabilidade frágil, dependente da constante demonstração de poder coercitivo.

Esse fenômeno pode ser observado quando determinadas facções, inicialmente formadas como movimentos de resistência, acabam reproduzindo estruturas de dominação semelhantes àquelas contra as quais haviam se insurgido. O ciclo de violência e controle acaba se perpetuando, revelando a dificuldade de construir formas duradouras de legitimidade política em contextos de extrema instabilidade social.

Nesse ponto, a teoria de Rousseau oferece um contraponto importante. Ao enfatizar a igualdade e a participação coletiva como fundamentos da legitimidade política, Rousseau sugere que a estabilidade social depende não apenas da segurança, mas também do reconhecimento mútuo entre os membros da

comunidade. A autoridade legítima não pode ser sustentada exclusivamente pela força, mas precisa estar vinculada ao interesse coletivo. Comunidades organizadas em torno de princípios cooperativos tendem a desenvolver formas de pertencimento social que contribuem para a estabilidade política. Quando os indivíduos se reconhecem como parte de um corpo coletivo, a obediência às normas sociais não ocorre apenas por medo da punição, mas também por identificação com os objetivos da comunidade. A ordem social passa a ser sustentada por vínculos sociais e não apenas por mecanismos de coerção.

Ainda assim, mesmo essas experiências cooperativas enfrentam limites importantes em contextos de colapso institucional. A escassez de recursos, as ameaças externas e os conflitos internos podem colocar em risco a estabilidade dessas comunidades. A necessidade de defesa territorial, por exemplo, frequentemente exige algum grau de organização hierárquica e capacidade militar, criando tensões entre igualdade política e segurança coletiva. A análise comparativa entre as teorias contratualistas e o universo narrativo de *The Last of Us* revela que a política em contextos de colapso é marcada por um equilíbrio delicado entre diferentes princípios. Segurança, liberdade, igualdade e autoridade tornam-se elementos em constante disputa, e nenhuma forma de organização social consegue resolver plenamente todas essas tensões.

Em muitos casos, a tentativa de garantir segurança leva à concentração de poder e ao surgimento de regimes autoritários. Em outros, a busca por igualdade e participação coletiva enfrenta dificuldades diante de ameaças externas e limitações materiais. Assim, a reconstrução da ordem política em contextos de colapso envolve escolhas difíceis entre diferentes valores e prioridades.

Essa complexidade reforça a importância de revisitar as formulações clássicas da teoria política para compreender os desafios contemporâneos da organização social. Embora Hobbes e Rousseau tenham desenvolvido suas teorias em contextos históricos muito distintos, suas reflexões continuam oferecendo ferramentas analíticas relevantes para pensar os dilemas da autoridade, da liberdade e da legitimidade.

Ao mobilizar um universo ficcional contemporâneo como *The Last of Us*, este trabalho buscou aproximar essas discussões teóricas de uma representação narrativa que torna visíveis os conflitos e tensões envolvidos na reconstrução da ordem social. A ficção, nesse caso, não substitui a teoria política, mas funciona como um campo simbólico que permite observar de forma mais concreta os dilemas discutidos pelos autores contratualistas.

Assim, a análise desenvolvida ao longo deste capítulo sugere que a política não desaparece com o colapso das instituições estatais. Pelo contrário, ela se reorganiza em novas formas de autoridade, novas comunidades e novas disputas de legitimidade. O desafio central permanece o mesmo identificado pelos contratualistas: encontrar formas de organização social capazes de conciliar segurança, liberdade e convivência coletiva.

Compreender esses limites da política em contextos de crise torna-se particularmente relevante em um cenário contemporâneo marcado por

transformações profundas nas estruturas institucionais e nas relações sociais. Ao revisitar os fundamentos da teoria política e confrontá-los com representações contemporâneas da desintegração da ordem social, torna-se possível refletir criticamente sobre os caminhos possíveis para a construção de formas legítimas de autoridade e convivência coletiva.

3.4 LIMITES DA POLÍTICA EM CONTEXTOS DE COLAPSO

A análise das diferentes formas de organização política presentes no universo narrativo de *The Last of Us*, articulada com as formulações teóricas de Thomas Hobbes e Jean-Jacques Rousseau, permite observar como a questão da legitimidade da autoridade assume contornos particulares em contextos de colapso institucional. Quando o Estado deixa de garantir segurança, justiça e estabilidade, a própria base que sustenta a ordem política se torna incerta. Nesse cenário, a política não desaparece, mas passa por um processo de transformação no qual diferentes grupos buscam reorganizar a vida coletiva por meio de novas estruturas de autoridade, novos mecanismos de pertencimento e distintas justificativas para o exercício do poder.

Essa discussão também dialoga com diagnósticos contemporâneos sobre a fragilidade das instituições políticas. Davies (2018), ao analisar transformações recentes nas democracias ocidentais, argumenta que a erosão da confiança institucional e o enfraquecimento das estruturas tradicionais de autoridade têm produzido cenários de crescente instabilidade política. Nesses contextos, a legitimidade do poder passa a ser constantemente disputada, abrindo espaço para formas alternativas de organização social e política. A tradição contratualista parte justamente da tentativa de responder a um problema fundamental da teoria política: como indivíduos livres podem aceitar submeter-se a uma autoridade comum. Tanto Hobbes quanto Rousseau formulam hipóteses sobre o estado de natureza para explicar a origem da sociedade civil e justificar a criação de um pacto político capaz de regular a convivência entre os indivíduos. Entretanto, quando as instituições responsáveis por garantir esse pacto deixam de funcionar ou entram em colapso, a sociedade se vê novamente confrontada com a possibilidade de ruptura da ordem política.

Nesse sentido, o universo ficcional de *The Last of Us* oferece um campo narrativo particularmente interessante para refletir sobre esses dilemas. O colapso provocado pela pandemia do fungo Cordyceps destrói não apenas infraestruturas materiais, mas também as estruturas institucionais que sustentavam a autoridade estatal. Governos deixam de operar, sistemas jurídicos deixam de funcionar e as redes de organização social entram em processo de fragmentação. Como resultado, diferentes comunidades passam a organizar sua própria sobrevivência, criando formas alternativas de autoridade e novos arranjos de poder.

Essa fragmentação revela um aspecto importante da política em contextos de crise: a ordem social não desaparece completamente, mas se reorganiza em múltiplas escalas. Em vez de um Estado centralizado que monopoliza o uso da força, surgem diferentes grupos que disputam territórios, recursos e legitimidade. Cada facção estabelece seus próprios mecanismos de organização social,

desenvolvendo formas particulares de justificar a autoridade e estruturar a convivência coletiva.

Ao observar essas diferentes formas de organização política, torna-se possível perceber que as tensões identificadas pelos autores contratualistas permanecem relevantes. Questões como segurança, liberdade, autoridade e legitimidade continuam presentes, ainda que sob novas configurações. A ausência de instituições estáveis não elimina o problema da ordem política; pelo contrário, torna esse problema ainda mais visível.

A análise desenvolvida nas seções anteriores demonstrou que algumas facções presentes na narrativa reproduzem estruturas de autoridade baseadas na centralização da força e na necessidade de garantir segurança diante de um ambiente hostil, aproximando-se da lógica hobbesiana de organização política. Outras experiências sociais, por sua vez, sugerem formas de convivência mais próximas de estruturas cooperativas, nas quais a ordem se sustenta a partir da participação coletiva e do reconhecimento de interesses comuns, dialogando com elementos da tradição rousseauiana.

A partir dessas observações, torna-se possível avançar para uma reflexão mais ampla sobre os limites da política em contextos de colapso institucional. Em que medida a ausência de um Estado centralizado conduz ao retorno de formas de violência generalizada? De que maneira comunidades conseguem reconstruir formas de autoridade legítima após a dissolução das instituições modernas? E, sobretudo, até que ponto as teorias contratualistas ajudam a compreender essas dinâmicas?

As subseções a seguir buscam explorar essas questões a partir de diferentes dimensões analíticas, examinando como o colapso institucional reconfigura conceitos clássicos da teoria política, como estado de natureza, legitimidade, autoridade e liberdade.

3.4.1 O colapso da ordem e a reatualização do estado de natureza

Um dos elementos centrais que atravessam tanto a teoria contratualista quanto o universo narrativo de *The Last of Us* é a ideia de colapso da ordem política. Na tradição do pensamento político moderno, o estado de natureza aparece como uma hipótese teórica que busca explicar como a ausência de uma autoridade comum pode afetar as relações entre os indivíduos. Embora não seja concebido como um estágio histórico necessariamente real, o conceito permite refletir sobre os fundamentos que tornam possível a convivência social.

Em Hobbes, o estado de natureza representa uma condição marcada pela insegurança permanente. Na ausência de um poder comum capaz de estabelecer regras e punir transgressões, os indivíduos passam a viver sob constante ameaça recíproca. Cada pessoa se torna potencialmente inimiga de todas as outras, pois não existem garantias institucionais que assegurem a preservação da vida ou da propriedade. Como afirma o autor, nessa condição “não há sociedade, e o que é pior do que tudo, um constante temor e perigo de morte violenta” (HOBBS, 1974, p. 46).

Esse cenário de insegurança permanente não significa necessariamente que todos estejam em combate direto o tempo todo, mas indica uma condição estrutural de desconfiança e vulnerabilidade. A ausência de autoridade central torna impossível estabelecer regras duradouras de convivência, fazendo com que a violência permaneça como possibilidade constante. A política, nesse contexto, se torna inseparável da questão da sobrevivência.

O universo narrativo de *The Last of Us* apresenta um cenário que, embora ficcional, se aproxima de maneira significativa dessa hipótese teórica. A pandemia causada pelo fungo Cordyceps provoca a dissolução das estruturas estatais responsáveis por organizar a vida social. Sistemas administrativos deixam de operar, cadeias de abastecimento entram em colapso e instituições políticas deixam de exercer qualquer forma efetiva de autoridade sobre a sociedade.

Esse processo resulta em uma profunda fragmentação da ordem social. Cidades são abandonadas, territórios passam a ser disputados por diferentes grupos e comunidades isoladas precisam desenvolver seus próprios mecanismos de sobrevivência. A ausência de um poder central capaz de garantir segurança cria condições nas quais a violência se torna elemento recorrente das relações sociais.

Nesse sentido, a narrativa ficcional permite observar como a dissolução das instituições pode aproximar a sociedade de uma condição que lembra, em certos aspectos, a descrição hobbesiana do estado de natureza. A insegurança se torna parte da experiência cotidiana, e a sobrevivência depende frequentemente da capacidade de defender recursos escassos e territórios estratégicos.

Entretanto, a análise também revela que essa reaproximação com o estado de natureza não implica necessariamente a ausência completa de organização social. Mesmo em contextos de colapso institucional, os indivíduos tendem a formar grupos e desenvolver novas estruturas de autoridade. A política, nesse caso, não desaparece, mas se reorganiza em escalas menores, frequentemente baseadas em relações de proximidade territorial ou pertencimento comunitário.

Essa dinâmica sugere que o estado de natureza, longe de representar uma condição puramente caótica, pode funcionar como um espaço de experimentação política. A ausência de instituições centralizadas abre possibilidades para o surgimento de diferentes formas de organização social, algumas baseadas na coerção e na militarização da autoridade, outras orientadas pela cooperação e pela solidariedade entre os membros da comunidade.

Dessa forma, o colapso institucional apresentado em *The Last of Us* não apenas ilustra a hipótese hobbesiana sobre os riscos da ausência de autoridade política, mas também evidencia a diversidade de respostas que podem emergir diante dessa situação. A fragmentação da ordem social cria condições para múltiplas experiências políticas, nas quais diferentes grupos tentam reconstruir formas de convivência e autoridade.

Essa multiplicidade de experiências reforça a relevância de analisar o universo da obra à luz das formulações contratualistas. Ao observar como diferentes comunidades lidam com a ausência de instituições estatais, torna-se possível refletir

sobre as condições que tornam possível a reconstrução da ordem política após o colapso das estruturas que tradicionalmente sustentavam a autoridade do Estado.

3.4.2 A disputa pela legitimidade entre facções

Se o colapso das instituições estatais aproxima a sociedade de uma condição semelhante ao estado de natureza descrito pelos contratualistas, ele também inaugura um segundo problema central da teoria política: a disputa pela legitimidade. Em contextos nos quais não existe uma autoridade amplamente reconhecida, diferentes grupos passam a disputar o direito de organizar a vida coletiva, estabelecer normas e exercer poder sobre determinados territórios. A política, nesse sentido, deixa de se concentrar em instituições formais e passa a se manifestar por meio de conflitos entre diferentes projetos de ordem social.

A legitimidade da autoridade política, como discutido ao longo deste trabalho, pode assumir múltiplas formas. Para Hobbes, ela está diretamente associada à capacidade de garantir segurança e impedir o retorno da violência generalizada. A autoridade torna-se legítima quando consegue estabelecer ordem e preservar a vida dos indivíduos. Rousseau, por sua vez, desloca o fundamento da legitimidade para a participação coletiva e para a construção da vontade geral. A autoridade legítima não é simplesmente aquela que impõe estabilidade, mas aquela que emerge da igualdade política entre os membros da comunidade.

No universo narrativo de *The Last of Us*, essas diferentes concepções de legitimidade aparecem encarnadas nas distintas facções que disputam poder após o colapso das instituições modernas. Cada grupo desenvolve sua própria forma de justificar a autoridade e estruturar a organização social, revelando que a política continua sendo um campo de disputa mesmo em contextos de extrema fragmentação institucional.

A FEDRA representa uma das formas mais claras de tentativa de reconstrução da autoridade estatal após o colapso civilizacional. Como remanescente das estruturas governamentais dos Estados Unidos, a organização busca preservar elementos do aparato estatal por meio da criação de zonas de quarentena controladas militarmente. Nessas áreas, a autoridade é exercida por meio de uma hierarquia militar rígida, sustentada pela vigilância constante, pela disciplina e pela ameaça permanente de punição.

A legitimidade da FEDRA se fundamenta principalmente na promessa de segurança. Em um mundo marcado pela presença constante de infectados e pela ameaça de violência entre grupos humanos, a organização se apresenta como a única estrutura capaz de garantir algum grau de estabilidade social. A população submetida ao regime militar aceita restrições severas à liberdade individual em troca da proteção oferecida pelas forças armadas. Trata-se, portanto, de uma forma de legitimidade que se aproxima da lógica hobbesiana: a autoridade se justifica pela capacidade de impedir o retorno do caos.

Entretanto, a narrativa também evidencia os limites desse tipo de legitimidade. O regime autoritário da FEDRA frequentemente produz desigualdades no acesso a recursos, repressão política e violência institucional contra a própria

população civil. Como resultado, a organização passa a enfrentar resistência interna e contestação por parte de outros grupos que questionam sua autoridade. A legitimidade baseada exclusivamente na segurança mostra-se frágil quando o exercício do poder passa a gerar sofrimento e injustiça entre aqueles que deveriam ser protegidos.

Nesse contexto, emergem movimentos insurgentes como os Vagalumes, que se apresentam como alternativa política ao regime militar. Diferentemente da FEDRA, os Vagalumes reivindicam a reconstrução de formas democráticas de organização social e a retomada da ciência como instrumento para restaurar a civilização. Sua legitimidade se baseia não apenas na oposição ao autoritarismo, mas também na promessa de um futuro no qual a sociedade possa se reorganizar a partir de princípios mais igualitários.

Ainda assim, a narrativa mostra que a legitimidade revolucionária também enfrenta desafios significativos. A luta contra regimes autoritários frequentemente exige o uso da violência, o que pode gerar contradições internas e dilemas morais entre os próprios membros do movimento. A busca por uma ordem mais justa não elimina automaticamente os conflitos que surgem quando diferentes grupos disputam poder em contextos de instabilidade.

Outro exemplo importante dessa disputa por legitimidade pode ser observado na trajetória do WLF (*Washington Liberation Front*). Inicialmente formado como um movimento de resistência contra o domínio da FEDRA em Seattle, o grupo consegue tomar o controle da cidade e estabelecer sua própria estrutura de poder. Entretanto, ao consolidar sua autoridade, o WLF passa a reproduzir muitos dos mecanismos de controle e militarização característicos do regime anterior.

Essa transformação revela um aspecto recorrente das disputas políticas em contextos de colapso institucional: movimentos que surgem como resistência ao autoritarismo podem acabar reproduzindo estruturas semelhantes quando assumem o poder. A necessidade de garantir segurança e controlar territórios frequentemente leva à centralização da autoridade e à adoção de práticas coercitivas. Nesse sentido, a disputa pela legitimidade não se resolve de forma definitiva, mas se desloca continuamente entre diferentes grupos.

Além das facções militarizadas, a narrativa também apresenta formas de organização social baseadas em fundamentos distintos de legitimidade. A comunidade dos Serafitas, por exemplo, estrutura sua autoridade a partir de princípios religiosos e de uma liderança espiritual que orienta a vida coletiva. A legitimidade, nesse caso, não deriva da segurança militar nem da participação política, mas da adesão a um conjunto de valores espirituais compartilhados pelos membros da comunidade.

Esse modelo revela outra dimensão possível da autoridade política em contextos de crise: a capacidade de mobilizar crenças e identidades coletivas como fundamento da ordem social. Em situações nas quais instituições tradicionais entram em colapso, sistemas de crença podem desempenhar papel central na organização da vida coletiva, oferecendo sentido e orientação para indivíduos que vivem em um ambiente marcado pela incerteza.

Por fim, a comunidade de Jackson representa uma forma alternativa de organização política que se distancia tanto da lógica militarizada quanto da autoridade religiosa. A legitimidade nessa comunidade emerge da cooperação entre os membros e da participação coletiva na gestão da vida social. O trabalho compartilhado, a divisão de responsabilidades e a relativa igualdade entre os habitantes criam condições para uma forma de ordem social baseada em pertencimento e solidariedade.

Essa diversidade de experiências revela que, mesmo em contextos de colapso institucional, a legitimidade política continua sendo um elemento central da organização social. Diferentes grupos constroem narrativas próprias para justificar sua autoridade, mobilizando argumentos relacionados à segurança, à justiça, à fé ou à cooperação coletiva.

Assim, a disputa entre facções no universo de *The Last of Us* pode ser interpretada como uma disputa entre diferentes concepções de legitimidade política. Cada grupo oferece uma resposta distinta ao problema fundamental da teoria política: como organizar a convivência coletiva em um mundo marcado pela escassez, pela violência e pela ausência de instituições estáveis.

Essa disputa evidencia que a política, mesmo em contextos extremos, continua sendo um campo de negociação entre diferentes projetos de ordem social. A ausência do Estado não elimina a necessidade de autoridade e organização coletiva, mas abre espaço para múltiplas tentativas de reconstrução da vida política.

3.4.3 O papel da violência na construção da autoridade

Entre os elementos que atravessam tanto a teoria contratualista quanto o universo narrativo de *The Last of Us*, a violência ocupa um papel particularmente central. Em contextos de colapso institucional, nos quais não existe uma autoridade amplamente reconhecida capaz de regular as relações sociais, o uso da força passa a desempenhar função decisiva na construção e manutenção da ordem política. A violência deixa de ser apenas uma ruptura ocasional da ordem e passa a constituir, muitas vezes, um instrumento fundamental para a organização da vida coletiva.

Na teoria de Thomas Hobbes, a violência aparece como consequência direta da ausência de uma autoridade comum. No estado de natureza, cada indivíduo possui o direito de usar todos os meios disponíveis para preservar a própria vida, o que inevitavelmente conduz a uma condição de permanente insegurança. A possibilidade constante de ataque por parte de outros indivíduos cria um ambiente de desconfiança generalizada, no qual a autopreservação se torna a principal motivação das ações humanas.

É justamente diante dessa condição que o contrato social se apresenta como solução racional. Ao transferirem seus direitos a uma autoridade soberana, os indivíduos criam uma estrutura capaz de monopolizar o uso legítimo da força. A violência não desaparece, mas passa a ser centralizada nas mãos do soberano, que a utiliza para garantir a estabilidade da ordem política. A violência deixa de ser um instrumento individual de sobrevivência e passa a funcionar como mecanismo institucional de manutenção da paz.

No universo de *The Last of Us*, observa-se um processo semelhante, ainda que em um contexto de fragmentação institucional. A ausência de um Estado centralizado faz com que diferentes grupos assumam o controle do uso da força em seus respectivos territórios. Cada facção desenvolve suas próprias estruturas de defesa e mecanismos de coerção, estabelecendo novas formas de autoridade baseadas na capacidade de exercer violência.

A FEDRA representa um exemplo claro dessa dinâmica. Nas zonas de quarentena sob seu controle, a organização mantém a ordem por meio de uma presença militar constante e de um sistema disciplinar rígido. Execuções públicas, punições severas e controle rigoroso da circulação da população são utilizados como instrumentos para reafirmar a autoridade do regime. A violência institucional torna-se, assim, um elemento estruturante da ordem social dentro dessas áreas. A centralidade da violência nesses contextos também tem sido discutida em estudos sobre games e cultura digital. Schott (2007) observa que a violência, em muitas narrativas de jogos, não aparece apenas como elemento estético ou mecânico, mas como parte de sistemas narrativos que representam disputas por poder e autoridade. A violência frequentemente se torna um recurso através do qual diferentes grupos tentam estabelecer ou manter formas de controle social.

Essa lógica dialoga diretamente com a concepção hobbesiana de soberania. A autoridade política precisa demonstrar continuamente sua capacidade de exercer força para manter a estabilidade da ordem social. Em contextos de extrema instabilidade, a percepção de poder torna-se tão importante quanto o próprio uso da violência. A presença visível da força militar funciona como mecanismo de dissuasão, sinalizando que qualquer tentativa de ruptura da ordem será reprimida. Entretanto, o universo narrativo também revela os limites dessa forma de organização política. Quando a violência se torna excessiva ou arbitrária, ela pode produzir efeitos contrários à estabilidade que pretende garantir. A repressão sistemática pode gerar ressentimento entre os indivíduos submetidos à autoridade, alimentando movimentos de resistência e enfraquecendo a legitimidade do poder estabelecido.

Esse fenômeno pode ser observado no surgimento de grupos insurgentes como os Vagalumes, que se organizam justamente em oposição ao regime militar da FEDRA. A violência estatal, inicialmente justificada como mecanismo de preservação da ordem, acaba contribuindo para a radicalização de conflitos políticos. Assim, o mesmo instrumento que sustenta a autoridade pode também se tornar catalisador de sua contestação. A trajetória do WLF em Seattle oferece outro exemplo importante dessa relação entre violência e autoridade. O grupo surge inicialmente como uma força revolucionária que combate o domínio da FEDRA, mobilizando a violência como instrumento de resistência contra um regime considerado ilegítimo. Contudo, após assumir o controle da cidade, o WLF passa a reproduzir práticas semelhantes às do antigo governo militar.

A necessidade de defender territórios, controlar recursos e enfrentar ameaças externas leva à consolidação de uma estrutura de poder fortemente militarizada. A autoridade do grupo depende, em grande medida, de sua capacidade de mobilizar força contra inimigos externos, especialmente na guerra contra os

Serafitas. Assim, a violência deixa de ser apenas um instrumento de insurgência e passa a se tornar elemento permanente da organização política.

Essa transformação evidencia uma tensão importante na construção da autoridade em contextos de colapso institucional. Grupos que inicialmente se legitimam pela promessa de libertação ou mudança política podem acabar reproduzindo estruturas autoritárias quando precisam garantir a estabilidade da ordem social. A centralização da força e a militarização da autoridade aparecem, frequentemente, como soluções pragmáticas diante da ameaça constante de desintegração social. Ao mesmo tempo, a narrativa também apresenta exemplos de comunidades que procuram limitar o papel da violência na organização da vida coletiva. Em locais como Jackson, a defesa do território continua sendo uma necessidade, mas não constitui o fundamento central da autoridade política. A segurança é mantida por meio de sistemas de vigilância e patrulhamento, porém a organização social se sustenta principalmente na cooperação entre os membros da comunidade.

Essa diferença revela que a violência, embora frequentemente presente em contextos de crise, não precisa necessariamente ser o único fundamento da ordem política. Comunidades capazes de construir vínculos de confiança e pertencimento coletivo podem reduzir a dependência da coerção como instrumento de organização social. Ainda assim, a presença constante de ameaças externas demonstra que a possibilidade de violência continua sendo elemento estrutural da política em contextos de colapso institucional. Assim, a análise do universo de *The Last of Us* evidencia que a violência desempenha um papel ambivalente na construção da autoridade política. Por um lado, ela aparece como instrumento necessário para garantir segurança em ambientes marcados pela instabilidade. Por outro, seu uso excessivo pode minar a legitimidade das estruturas de poder e gerar novos ciclos de conflito.

Essa ambivalência reforça a importância de compreender a relação entre violência e autoridade dentro de uma perspectiva mais ampla da teoria política. A centralização da força pode ser fundamental para evitar a desintegração da ordem social, como argumenta Hobbes, mas também levanta questões sobre os limites da coerção como fundamento legítimo do poder. O desafio político consiste, portanto, em encontrar formas de organização social capazes de garantir segurança sem transformar a violência no princípio dominante da vida coletiva.

3.4.4 Possibilidade de liberdade em tempos extremos

Se o colapso das instituições estatais frequentemente conduz à emergência de formas de autoridade baseadas na força e na centralização do poder, como observado em diferentes facções do universo de *The Last of Us*, também se torna necessário questionar se a liberdade política ainda é possível em contextos marcados pela escassez, pela violência e pela instabilidade permanente. Em outras palavras, a dissolução da ordem institucional necessariamente conduz à dominação e ao autoritarismo ou pode abrir espaço para formas alternativas de organização social?

Essa questão remete diretamente à reflexão de Jean-Jacques Rousseau sobre a relação entre liberdade e ordem política. Para o autor, a liberdade verdadeira não consiste simplesmente na ausência de restrições externas, mas na possibilidade de participar ativamente da construção das regras que orientam a vida coletiva. A liberdade civil, nesse sentido, não é oposta à autoridade política, mas depende de uma forma de organização social na qual os indivíduos reconheçam a si mesmos como participantes do corpo político.

Rousseau parte da ideia de que os indivíduos, no estado de natureza, possuem uma forma de liberdade que se caracteriza pela autonomia individual e pela relativa independência em relação aos demais. No entanto, essa liberdade natural é transformada à medida que os indivíduos passam a viver em sociedade. A emergência da propriedade privada, das desigualdades sociais e das instituições políticas cria relações de dependência que podem limitar a autonomia dos indivíduos. O desafio central da teoria rousseauiana consiste justamente em pensar como uma ordem política pode ser construída de modo a preservar a liberdade dos indivíduos dentro da vida social. A resposta proposta pelo autor encontra-se no conceito de vontade geral. Quando os indivíduos participam da formação das leis e reconhecem essas normas como expressão do interesse coletivo, a obediência à autoridade política deixa de representar submissão e passa a constituir uma forma de autogoverno.

Ao observar o universo narrativo de *The Last of Us*, essa perspectiva permite refletir sobre experiências sociais que tentam reconstruir a vida coletiva a partir de princípios de cooperação e pertencimento comunitário. Entre essas experiências, a comunidade de Jackson aparece como um dos exemplos mais significativos de tentativa de organização social que não depende exclusivamente da coerção ou da centralização da força. Jackson é apresentada como uma comunidade relativamente estável que surge após o colapso das estruturas estatais. Diferentemente das facções militarizadas que organizam a ordem por meio da disciplina e do controle coercitivo, a vida social nessa comunidade se estrutura a partir de uma divisão coletiva do trabalho, do compartilhamento de recursos e da participação dos membros nas decisões que afetam o funcionamento do grupo.

Essa dinâmica aproxima-se, em certa medida, da concepção rousseauiana de comunidade política. A autoridade não se concentra em uma figura soberana absoluta, mas emerge da própria organização coletiva dos habitantes. Lideranças existem, mas seu papel está mais relacionado à coordenação das atividades comunitárias do que ao exercício de um poder autoritário sobre os demais membros da sociedade. Outro aspecto importante da organização social de Jackson é a relativa igualdade entre seus habitantes. Embora diferenças individuais continuem existindo, a estrutura comunitária busca reduzir desigualdades no acesso a recursos e responsabilidades. O trabalho coletivo — seja na agricultura, na manutenção das infraestruturas ou na defesa da comunidade — reforça a ideia de que a sobrevivência depende da cooperação entre os membros do grupo.

Essa experiência revela que, mesmo em contextos de extrema instabilidade, formas de organização social baseadas na solidariedade e na participação coletiva podem emergir como alternativas à dominação autoritária. A ausência do Estado não implica necessariamente a ausência de ordem, mas pode abrir espaço para

novas formas de convivência que se estruturam a partir de vínculos sociais e de responsabilidades compartilhadas.

Ainda assim, é importante reconhecer que essas experiências também enfrentam limites significativos. A permanência de ameaças externas — sejam elas representadas por infectados ou por outras facções humanas — faz com que comunidades como Jackson precisem manter sistemas de defesa e vigilância. A liberdade coletiva, nesse contexto, continua condicionada pela necessidade de garantir segurança diante de um ambiente hostil. Essa tensão entre liberdade e segurança é um dos dilemas centrais da teoria política moderna. Enquanto Hobbes enfatiza a necessidade de sacrificar parte da liberdade individual para garantir estabilidade, Rousseau procura imaginar formas de organização política capazes de preservar a autonomia dos indivíduos dentro da vida coletiva. O universo de *The Last of Us* permite observar como essas duas perspectivas continuam dialogando em contextos contemporâneos de crise.

A experiência de Jackson não representa uma solução definitiva para os dilemas da política em contextos de colapso institucional, mas oferece um exemplo narrativo de que outras formas de organização social podem emergir mesmo em ambientes marcados pela violência e pela escassez. Ao enfatizar a cooperação, o pertencimento comunitário e a participação coletiva, a comunidade sugere que a reconstrução da ordem política não precisa necessariamente depender da dominação ou da centralização absoluta da autoridade.

Nesse sentido, a narrativa aponta para a possibilidade de imaginar formas de organização política nas quais a autoridade se sustente não apenas na capacidade de exercer força, mas também na construção de vínculos sociais e na participação dos indivíduos na vida coletiva. A política, mesmo em ruínas, continua sendo um espaço de experimentação de diferentes formas de convivência. A análise dessas experiências revela que a liberdade política em contextos extremos não desaparece completamente, mas assume novas formas e enfrenta desafios específicos. A reconstrução da ordem social exige um equilíbrio delicado entre segurança, cooperação e autonomia individual. O modo como diferentes comunidades lidam com esse equilíbrio torna-se um elemento central para compreender as possibilidades e os limites da política em cenários de colapso institucional.

3.4.5 O que *The Last of Us* revela sobre a teoria contratualista

A análise desenvolvida ao longo deste trabalho buscou aproximar as formulações clássicas da teoria contratualista das representações políticas presentes no universo narrativo de *The Last of Us*. Ao mobilizar um cenário ficcional marcado pelo colapso das instituições estatais, tornou-se possível observar, de forma simbólica, como diferentes concepções de ordem política podem emergir quando as estruturas que tradicionalmente sustentam a autoridade deixam de operar. A narrativa oferece um campo interpretativo que permite tensionar, ilustrar e problematizar alguns dos principais conceitos discutidos por Thomas Hobbes e Jean-Jacques Rousseau.

A hipótese contratualista do estado de natureza, frequentemente utilizada como recurso teórico para explicar a origem da sociedade civil, encontra na obra uma representação particularmente expressiva. O colapso provocado pela pandemia do fungo Cordyceps destrói as bases institucionais do Estado moderno, criando uma realidade na qual comunidades isoladas precisam desenvolver seus próprios mecanismos de organização social. Embora esse cenário não corresponda exatamente à condição hipotética descrita pelos autores clássicos, ele permite observar como a ausência de uma autoridade amplamente reconhecida pode reconfigurar profundamente as relações entre os indivíduos.

Nesse contexto, a teoria de Hobbes oferece uma chave interpretativa importante para compreender a emergência de estruturas políticas baseadas na centralização da força e na necessidade de garantir segurança. Facções como a FEDRA e o WLF ilustram como a autoridade pode se consolidar a partir da promessa de proteção diante de um ambiente hostil. A concentração de poder, a militarização da vida social e o uso sistemático da violência aparecem como instrumentos utilizados para impedir a desintegração da ordem coletiva. Ao mesmo tempo, a narrativa também evidencia os limites dessa forma de organização política. A autoridade baseada exclusivamente na coerção tende a produzir tensões internas, desigualdades e conflitos que podem fragilizar sua própria legitimidade. A necessidade constante de reafirmar o poder por meio da força revela que a estabilidade obtida através da violência pode ser profundamente instável, dependendo de um equilíbrio delicado entre controle social e resistência política.

Por outro lado, a perspectiva rousseauiana permite refletir sobre experiências sociais que buscam reconstruir a ordem política a partir de princípios de cooperação e pertencimento coletivo. A comunidade de Jackson aparece como uma tentativa de reorganizar a vida social por meio de formas de autogestão e participação comunitária. A divisão do trabalho, o compartilhamento de recursos e a relativa igualdade entre os membros da comunidade sugerem que a ordem social pode ser sustentada não apenas pela coerção, mas também por vínculos de solidariedade. Essa experiência narrativa aproxima-se da concepção rousseauiana de que a legitimidade política depende da participação dos indivíduos na construção das regras que orientam a vida coletiva. A autoridade, nesse caso, não se apresenta como uma imposição externa, mas como resultado de um processo no qual os próprios membros da comunidade reconhecem a necessidade de determinadas normas para garantir a convivência social.

Entretanto, o universo de *The Last of Us* também demonstra que nenhuma dessas formas de organização política resolve plenamente os dilemas da vida coletiva em contextos de crise. Comunidades baseadas na cooperação continuam enfrentando ameaças externas e limitações materiais que podem colocar em risco sua estabilidade. Da mesma forma, estruturas militarizadas que conseguem garantir segurança frequentemente o fazem à custa de restrições severas à liberdade individual. A coexistência dessas diferentes experiências políticas sugere que a reconstrução da ordem social após o colapso institucional envolve um processo permanente de negociação entre diferentes princípios. Segurança, liberdade, igualdade e autoridade aparecem como valores que nem sempre podem ser plenamente conciliados, exigindo escolhas políticas que frequentemente implicam tensões e contradições.

A narrativa de *The Last of Us* revela que os problemas identificados pela tradição contratualista continuam presentes mesmo em contextos contemporâneos. A pergunta sobre como organizar a convivência coletiva permanece central, especialmente quando as instituições responsáveis por garantir a ordem social deixam de funcionar. A política, longe de desaparecer, torna-se ainda mais visível em situações nas quais os indivíduos precisam reconstruir formas de autoridade e pertencimento a partir de condições extremamente adversas. Ao utilizar um universo ficcional como campo interpretativo, este trabalho buscou demonstrar que representações culturais contemporâneas podem contribuir para o debate teórico sobre os fundamentos da vida política. A ficção não substitui a análise conceitual, mas pode oferecer um espaço simbólico no qual os dilemas da teoria política se tornam mais tangíveis e visíveis.

Assim, a análise do universo de *The Last of Us* permite revisitar a tradição contratualista sob uma perspectiva contemporânea, evidenciando tanto a permanência quanto os limites dessas formulações teóricas. Enquanto Hobbes ajuda a compreender a centralidade da segurança e do monopólio da força na construção da ordem política, Rousseau oferece instrumentos para refletir sobre a possibilidade de formas de organização social baseadas na cooperação e na igualdade entre os indivíduos. A coexistência dessas diferentes perspectivas dentro da narrativa sugere que a política em contextos de colapso institucional não segue um único caminho. Diferentes comunidades podem desenvolver respostas distintas para os dilemas da vida coletiva, revelando que a reconstrução da ordem social permanece um processo aberto, marcado por disputas, experimentações e transformações constantes. Dessa forma, *The Last of Us* não apenas ilustra conceitos clássicos da teoria política, mas também convida à reflexão sobre os desafios contemporâneos da organização social. Ao representar um mundo no qual as instituições modernas deixaram de existir, a obra permite imaginar como diferentes formas de autoridade e convivência podem emergir diante da necessidade fundamental de reconstruir a vida coletiva.

4 CONCLUSÃO

O presente trabalho teve como objetivo central analisar as concepções de ordem política, autoridade e legitimidade a partir das formulações contratualistas de Thomas Hobbes e Jean-Jacques Rousseau, articulando essas perspectivas teóricas com representações políticas presentes no universo narrativo de *The Last of Us*. Ao mobilizar esse cenário ficcional como campo interpretativo, buscou-se aproximar conceitos clássicos da teoria política de uma representação contemporânea que encena o colapso das instituições modernas e a emergência de novas formas de organização social. A investigação partiu da hipótese de que contextos de ruptura institucional tornam particularmente visíveis os dilemas fundamentais da teoria política. Quando o Estado deixa de garantir segurança, justiça e estabilidade, a própria base que sustenta a ordem social passa a ser questionada. Nesse cenário, surgem diferentes tentativas de reconstrução da vida coletiva, cada uma delas articulando formas específicas de autoridade, legitimidade e pertencimento comunitário.

A análise do referencial teórico demonstrou que Hobbes e Rousseau oferecem interpretações profundamente distintas sobre os fundamentos da ordem

política. Para Hobbes, a ausência de uma autoridade comum conduz a uma condição de permanente insegurança, na qual a vida social se torna marcada pela ameaça constante de violência. O contrato social surge, então, como uma solução racional para esse problema, permitindo a centralização do poder em um soberano capaz de garantir segurança e estabilidade. A legitimidade da autoridade política, nesse caso, está diretamente associada à capacidade de impedir o retorno da guerra de todos contra todos. Rousseau, por sua vez, desloca o problema da ordem política para o campo da igualdade e da participação coletiva. Para o autor, a legitimidade não pode ser sustentada apenas pela imposição da força ou pela necessidade de segurança. A autoridade política torna-se legítima quando emerge da vontade geral e da participação dos indivíduos na construção das regras que orientam a vida coletiva. A liberdade política não se opõe à autoridade, mas depende de uma forma de organização social que permita aos indivíduos reconhecerem-se como membros ativos do corpo político.

Ao articular essas formulações teóricas com o universo narrativo de *The Last of Us*, tornou-se possível observar como diferentes concepções de ordem política podem emergir em contextos de colapso institucional. Facções como a FEDRA e o WLF ilustram formas de organização social baseadas na centralização da força e na militarização da autoridade, aproximando-se da lógica hobbesiana de preservação da ordem por meio da segurança. Nesses casos, a legitimidade política é frequentemente construída a partir da promessa de proteção diante de um ambiente hostil, ainda que isso implique restrições significativas à liberdade individual. Por outro lado, a comunidade de Jackson representa uma tentativa de reconstrução da vida coletiva baseada na cooperação, no pertencimento comunitário e na participação dos membros da sociedade na organização das atividades sociais. Embora não constitua uma aplicação direta da teoria rousseauiana, essa experiência narrativa sugere a possibilidade de formas de organização social nas quais a autoridade não se sustenta exclusivamente na coerção, mas também na construção de vínculos sociais e na responsabilidade compartilhada entre os indivíduos.

A análise realizada permite responder ao problema de pesquisa proposto neste trabalho: como a teoria contratualista pode contribuir para compreender as formas de organização política que emergem em contextos de colapso institucional. A comparação entre as formulações de Hobbes e Rousseau e as representações presentes em *The Last of Us* evidencia que a ausência de instituições estatais não elimina a necessidade de ordem política. Pelo contrário, ela torna ainda mais evidente a centralidade das disputas por autoridade, legitimidade e organização social.

Ao mesmo tempo, a investigação demonstra que nenhuma dessas perspectivas teóricas oferece uma solução definitiva para os dilemas da vida coletiva em contextos de crise. A centralização da força pode garantir segurança, mas frequentemente produz estruturas autoritárias e instáveis. Formas de organização baseadas na cooperação e na igualdade podem fortalecer vínculos comunitários, mas enfrentam desafios significativos diante de ameaças externas e limitações materiais. A reconstrução da ordem política, portanto, envolve um equilíbrio delicado entre diferentes valores e princípios que nem sempre podem ser plenamente conciliados. É importante reconhecer também algumas limitações presentes nesta

pesquisa. Em primeiro lugar, o trabalho concentrou-se em uma análise teórico-interpretativa baseada em obras clássicas da teoria política e em um universo ficcional específico. Embora essa abordagem permita explorar relações conceituais relevantes, ela não pretende oferecer uma descrição empírica de processos políticos reais. Além disso, a análise se concentrou principalmente nas formulações de Hobbes e Rousseau, deixando de explorar outras tradições teóricas que também poderiam contribuir para o debate sobre legitimidade e organização social em contextos de crise.

Outra limitação refere-se ao próprio caráter narrativo do objeto analisado. *The Last of Us* constitui uma representação ficcional que, embora ofereça um campo interpretativo rico, possui suas próprias lógicas narrativas e estéticas. As relações estabelecidas entre teoria política e narrativa devem, portanto, ser compreendidas como aproximações analíticas, e não como correspondências diretas entre conceitos teóricos e realidades sociais.

Apesar dessas limitações, a pesquisa aponta para possibilidades interessantes de investigação futura. Estudos posteriores poderiam ampliar o diálogo entre teoria política e representações culturais contemporâneas, explorando outras obras de ficção que abordam cenários de colapso institucional ou reorganização da vida coletiva. Além disso, novas pesquisas poderiam incorporar outros autores da tradição política ou perspectivas teóricas distintas — como abordagens críticas, pós-estruturalistas ou comunitárias — para aprofundar a reflexão sobre os fundamentos da autoridade e da legitimidade em contextos de crise. Por fim, a análise desenvolvida neste trabalho sugere que a tradição contratualista continua oferecendo instrumentos relevantes para pensar os desafios da organização social no mundo contemporâneo. Ao revisitar essas formulações teóricas à luz de representações culturais atuais, torna-se possível refletir sobre os fundamentos da convivência política e sobre as múltiplas formas pelas quais a ordem social pode ser reconstruída diante da ruptura das instituições que tradicionalmente sustentavam o Estado moderno.

Assim, mais do que oferecer respostas definitivas, este estudo buscou evidenciar que a política permanece como um campo aberto de disputas, experimentações e possibilidades. Mesmo em contextos de extrema ruptura institucional, a necessidade de organizar a vida coletiva continua sendo um dos problemas centrais da experiência humana.

REFERÊNCIAS

- HOBBS, Thomas. **Leviatã ou matéria, forma e poder de um Estado eclesiástico e civil**. Tradução de João Paulo Monteiro e Maria Beatriz Nizza da Silva. São Paulo: Abril Cultural, 1974.
- ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Do contrato social**. São Paulo: Abril Cultural, 1973.
- ROUSSEAU, J.-J. **A origem da desigualdade entre os homens**. [s.l.] Editora Schwarcz - Companhia das Letras, 2017.
- WALDRON, Jeremy. **Os fundamentos teóricos do liberalismo**. *The Philosophical Quarterly*, v. 37, n. 147, p. 127–150, 1987.
- RILEY, P. Will **and political legitimacy : a critical exposition of social contract theory in Hobbes, Locke, Rousseau, Kant, and Hegel**. Cambridge, Massachusetts: Harvard University Press, 1982.
- TUCK, R. Natural **rights theories: their origin and development**. Cambridge: Cambridge University Press, 2002.
- BOGOST, Ian. **Persuasive Games: The Expressive Power of Videogames**. Cambridge: MIT Press, 2007.
- DAVIES, William. **Nervous States: Democracy and the Decline of Reason**. London: W. W. Norton, 2018.
- DODD, Helen. **Political theory and popular culture**. *Political Studies Review*, v. 10, n. 3, 2012.
- MOYLAN, Tom. **Scraps of the Untainted Sky: Science Fiction, Utopia, Dystopia**. Boulder: Westview Press, 2000.
- MUKHERJEE, Souvik. **Video Games and Storytelling: Reading Games and Playing Books**. London: Palgrave Macmillan, 2015.
- SCHOTT, Gareth. **Violence in video games**. *Games and Culture*, v. 2, n. 2, 2007.
- STANG, Sarah. **The ludic bestiary: misogyny and the monstrous-feminine in video games**. *Feminist Media Studies*, v. 19, n. 4, 2019.